ANNO LVI NUMERO 155 — SEXTA FEIRA 9 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BAHIA, 7 de julho, á 1 hora da tarde. (Recebido ás 7 horas e 40 minutos da noute).

— Hontem teve lugar, em nosso theatro, o beneficio do maestro Carlos Gomes, com a opera o *GUARANY*. A festa foi esplendida.

Foram feitas manifestações e ovações estrondosas ao beneficiado.

O espectaculo começou com o hymno do tri-centenario de Camões, cantado pela companhia Lyrica. A orchestra da companhia e uma banda militar foram regidas pelo maestro, em homenagem á colonia portugueza. Regeu elle tambem a orchestra, quando executou-se o *GUARANY*, em homenagem á população da Bahia. O theatro estava ricamente preparado.

ROMA, 7 de julho.

— Por causa das relações diplomaticas entre a Belgica e Sua Santidade o Papa Leão XIII, o cardeal Nina pedio demissão de secretario do Santo Padre. Esse pedido não foi acceito por Sua Santidade.

Agencia Havas em Pernambuco, 8 de julho de 1880.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo presentes o officio que o juiz de direito da Victoria, dirigira, no dia 28, á esta presidencia, acerca dos lamentaveis acontecimentos havidos na tarde de 27, na cidade da Victoria, e, bem assim, os autos de perguntas procedidos pelo Dr. chefe de policia no dia 28, ao tenente Christovão Alvares dos Prazeres, e no dia 29 ao cabo do corpo de policia, Amaro da Costa Soares; e verificando de tudo isso que o juiz municipal daquelle termo, o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, se acha indiciado como tendo concorrido para os factos criminosos praticados no dia 27, na cidade da Victoria, já se accordando com o delegado de policia do termo, o capitão Ursulino da Cunha Torreão, para cercar com a força publica a matriz daquella cidade, no dia 26, já intervindo desde o principio no conflicto que se travára entre a força publica e os cidadãos que se dirigiram para a mesma matriz, na mencionada tarde daquelle dia 27, accrescendo que, depois desses acontecimentos, abandonára seu lugar: resolve suspender o dito juiz municipal, bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, e mandar submettel-o á processo de responsabilidade, nos termos do art. 5º § 8º da lei de 3 de outubro de 1834.—Remetteu-se cópia ao juiz de direito e á thesouraria.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do commandante do corpo de policia em officio de hoje, sob n. 426, resolve nomear, para o conselho de investigação, á que tem de responder o capitão da 7ª companhia, Ursulino da Cunha Torreão, por ter, com a força publica sob seu commando, occupado a matriz da cidade de Santo Antão, no dia 26 e concorrido para os crimes alli praticados na tarde do dia 27 do corrente, assistindo ao conflicto travado entre a mesma força e os cidadãos que se dirigiram para a mesma matriz: presidente, major Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos; vogaes, capitães Themistocles de Orange dos Reis Lima, José Geraldo de Lima e José Theotonio Pereira de Carvalho.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia, tendo presente o officio que o juiz de direito da comarca da Victoria dirigira, no dia 28 deste mez, a esta presidencia, ácerca dos lamentaveis acontecimentos havidos na tarde do dia antecedente, 27, na cidade da Victoria, e bem assim os autos de perguntas procedidas pelo Dr. chefe de policia, no dia 28, ao tenente Christovão Alvares dos Prazeres, e no dia 29, ao cabo do corpo de policia Amaro da Costa Soares, e verificando de tudo isto que o commandante do destacamento daquella cidade, o capitão Ursulino da Cunha Torreão, occupára com a força publica a matriz daquella mesma cidade, no dia 26, e concorrera para os crimes praticados na tarde do dia 27, assistindo ao conflicto travado entre a força sob seu commando e os cidadãos que se dirigiram para aquella matriz, havendo abandonado, depois desses acontecimentos, seu posto; e que commettera assim os crimes previstos pelos arts. 135, 138, 139 e 140 do regulamento do corpo policial, de 8 de novembro de 1873, resolve mandar submettel-o á conselho de disciplina.—Remetteu-se cópia ao commandante de policia; devendo ser recolhido á fortaleza do Brum dito capitão.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. Exc. a mandar retirar, conforme solicita em seu officio de hoje, n. 370, com a maxima brevidade, o destacamento de 1ª linha que se acha estacionado na Escada, á disposição do juiz municipal.—Communicou-se ao dito juiz.

— Ao arsenal de guerra. — Remetto a V. S., conforme determina o ministerio da guerra, em aviso de 22 do corrente, que active a remessa para o arsenal de guerra do Pará, dos oito mil pares de sapatos, mandados fornecer por aviso de 24 de janeiro.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 22 do corrente, mande V. S. fornecer, á companhia de cavallaria, as doze vassouras de que trata a nota organisada na repartição do quartel-mestre general. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 4, e ordem do thesouro nacional n. 120, de 16, tudo do corrente, autoriso V. S. a mandar fornecer, á companhia de aprendizes artifices desse arsenal, os livros e mais artigos constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 69, de 7 de fevereiro, prevenindo-o de que, segundo consta do citado aviso, foram excluidos da referida relação, por não estarem contemplados na tabella, os elementos de geometria e as collecções de normas calligraphicas.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 17 do corrente, ter sido approvada a deliberação, que tomou esta presidencia, de autorisar essa directoria a comprar directamente no mercado quinhentos mappas para o ponto diario do pessoal das officinas desse arsenal, attenta a urgente necessidade que delles havia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao officio de 28 de janeiro. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo. — Mande V. S. recolher a esse arsenal, conforme preceitúa o aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1858, a carroça do 14º batalhão de infantaria, que já havia pertencido ao 9º, destinada á conducção do rancho das praças daquelle batalhão, em serviço desta guarnição, visto ter sido dada em consumo, segundo se verifica do termo de incapacidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' thesouraria.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. duas ordens do thesouro nacional, ns. 120 e 121.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, em 26 do corrente, assumiò o exercicio de amanuense da secretaria da repartição da policia, para o quas fôra nomeado, Francisco de Assis Fernande-Vianna.

— A' mesma.—A' vista da autorisação contida no aviso junto, de 16 do corrente, recommendo a V. S. que mande abonar, ao 2º escripturario dessa thesouraria, Pautilio Fernandes Barros, que tem de servir o lugar de contador da do Rio Grande do Norte, durante o impedimento do respectivo serventuario, a ajuda de custo que lhe competir para preparos de viagem.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio do imperio, de 16 do corrente, n. 4,247, relativo á approvação do credito de 600$000, aberto pelo meu antecessor para pagamento da ajuda de custo que competia ao deputado á assembléa geral, por Goyaz, bacharel Segismundo Antonio Gonçalves.

— A' mesma.—Mande V. S. pagar, nos termos do seu officio de 26 do corrente, n. 448, a 1ª prestão de 892$349, a que tem direito o arrematante das obras, que vão ser executadas nos quarteis do hospicio e da cavallaria, Urbano Vicente Ferreira, visto achar-se feita a descriminação exigida no citado officio, conforme se vê das inclusas contas em duplicata e da informação que as acompanha, ministrada hoje pelo engenheiro encarregado das obras militares.— Communicou-se ao engenheiro.

— A' mesma.—Constando do aviso do ministerio da justiça, de 16 do corrente, que opportunamente se resolverá sobre a creação e vencimentos do lugar de carcereiro da cadeia de Petrolina, exercido actualmente por Balbino de Brito Nogueira; assim o communico á V. S., para os fins convenientes, e, em solução ao exposto no seu officio de 19 de maio n. 325.

— A' mesma.—Communico á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que do aviso do ministerio da justiça, de 15 do corrente, consta ter sido solicitada do da fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito de 1:100$ para occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito, Joaquim José de Oliveira Andrade, á quem foi designada a comarca de Larangeiras, em Sergipe.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Em aviso de 17 deste mez, recommendou me o ministerio da justiça, que, pelos meios á meu alcance, envie á presidencia do Ceará o maior numero possivel de mudas de canna, de bôa qualidade, afim de serem distribuidas á diversos agricultores, que desejam renovar suas plantações. Na deficiencia de outros meios, dirijo-me á V. S., pedindo se sirve providenciar da melhor maneira, no sentido de ser satisfeito o pedido da referida presidencia, manifestado no citado aviso; no que essa sociedade prestará grande auxilio á agricultura daquella provincia.—Communicou-se ao presidente do Ceará.

— Ao juiz de direito da Victoria.—Mande Vmc. submetter á processo de responsabilidade ao ex-2º supplente do delegado de policia, de Santo Antão, em exercicio, capitão Ursulino da Cunha Torreão, pelos factos occorridos nessa localidade nos dias 26 e 27 deste mez, nos quaes tomara parte o dito ex-supplente, como se peprehende das cópias juntas.—Communicouse ao chefe.

— Ao commandante de policia. —Mande Vmc. apresentar amanhã, pela manhã, ao Dr. chefe de policia, as praças que pertenciam ao destacamento da Victoria, já recolhidas ao respectivo quartel, para que sejam interrogadas, a excepção do cabo Amaro da Costa Soares, que já o foi, e se proceda á corpo de delicto nas que se acharem feridas.—Communicou-se ao chefe.

— Ao presidente da junta municipal do Recife.—Em vista do que representou-me o commandante das armas, recommendo á Vmc. que faça apresentar ao commandante da respectiva companhia a praça de cavallaria, que se acha á disposição dessa junta.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Muribeca.—Em vista da recommendação, contida no aviso do ministerio do imperio dirigido á esta presidencia em de 19 junho de 1878 declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 27 deste mez, que a chamada dos votantes, na proxima eleição de vereadores e juizes de paz, deverá fazer-se pela ultima qualificação concluida, entendendo-se como tal aquella em que estejam sarisfeitas todas as formalidades prescriptas para os respectivos trabalhos, nos termos do art. 1º § 19 do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, inclusive a da entrega dos titulos dos votantes.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o 2º cirurgião, Dr. Alberto Francisco do Espirito-Santo, que para alli segue com destino ao Rio Grande do Sul, onde vai servir por determinação daquelle ministerio, expressa em aviso de 4 do corrente, dirigido ao conselheiro chefe do corpo de saúde do exercito. Mandou-se ajustar contas e passar guia de soccorrimento, e communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á consideração do ministerio da guerra, afim de resolver como entender conveniente, o pedido feito pelo commandante da companhia de cavallaria, de utensis necessarios ao rancho das praças, e a que se refere o officio de V. Exc., de 3 do corrente, sob n. 316; assim lh'o manda communicar, para seu conhecimento.

— Ao arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data proferio no requerimento do ajudante interino desse arsenal, capitão Marciano Augusto Botelho de Magalhães, a que se refere o officio de V. S., n. 278, de 27 do corrente, o seguinte despacho: « Passe certidão, na fórma requerida. »

— A' assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza da provincia, relativo ao exercicio de 1878 a 1879.

— A' mesma.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que no officio de hoje, n. 162, a que acompanharam a relação dos deputados, que têm comparecido ás sessões desta assembléa, e o ponto dos empregados da respectiva secretaria, relativo a este mez, foi proferido o despacho seguinte: « Remettido ao thesouro provincial, para os devidos fins.

— Ao Dr. Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 do corrente, communicando haver assumido o exercicio de chefe de policia.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao thesouro. — Accuso recebido os 50 exemplares impressos, a que allude o seu officio de 26 do corrente, n. 1,158, do balanço da receita e despeza da provincia, relativo ao exercicio de 1878 a 1879.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia do SS. Sacramento da Bôa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que em seu officio de hoje proferio o seguinte despacho: « Remettido ao Dr. chefe de policia, afim de providenciar como entender conveniente. »

— Ao juiz de direito de Bezerros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver, naquella data, nomeado para servir interinamente de promotor publico, a Tiburcio de Oliveira e Souza.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JULHO DE 1880.

Professor Antonio Gomes Ferreira Leitão.—Apresente-se á junta medica provincial para ser inspeccionado.

Domingos Alves Matheus. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Henrique Augusto de Albuquerque Milet.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,136.—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Braz Manoel do Nascimento e Pamphilo de Hollanda Cavalcante, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Pedro Arsenico d'Alcantara, por crime de morte.

No dia 5 do corrente, no lugar Estrada-Nova, 2º districto de Afogados, travando-se de razões José Vieira de Araujo e Manoel Theotonio da Silva com o cego Pedro Affonso de Alcantara e Manoel Ramos, disto resultou a morte de José Vieira, e ficar gravemente ferido Manoel Theotonio, sendo preso Pedro d'Alcantara, e logrando evadir-se Manoel Ramos. Contra os delinquentes procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1880

Mamede Liberato Acacio Raugel.— Registre se e façam-se as competentes notas

Francisco José Alves Guimarães.—Prove o supplicante o dominio sobre a accusação a que allude.

Lindolpho Augusto Ernesto e Silva.—Certifique-se.

Anisio Telles de Souza. -Informe o Sr. contador.

Francisco Honorio Bezerra de Menezes. —Pague-se.

Antonio Correia do Espirito Santo.—Informe o Sr. contador.

D. Anna de Santa Ursula.—Volte ao Sr. contador.

José Joaquim Alves de Oliveira.—Informe o Sr. collector de Barreiros.

Antonio José dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thesouraria das loterias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ferreira Cascão & Filho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Joaquina das Mercês Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João do Couto Alves da Silva.—Pague-se.

João Christiani.—Sellados os conhecimentos, volte, querendo.

Officio do Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Thomaz Antonio Guimarães.—Pague-se.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL

LISBÔA, 23 DE JUNHO

Disse-lhes que as côrtes se tinham fechado á 7 do corrente. A ratificação do tratado de Lourenço Marques, com a Grã-Bretanha, negociado durante o ultimo gabinete regenerador, pelo Sr. Andrade Corvo, foi adiada no parlamento, unico expediente de que o governo actual se valeu, perante a attitude das maiorias para ir vivendo, pois não poderia deixar de fazer questão ministerial desta ratificação e um cheque parlamentar determinaria a sua retirada do poder. Adiar não é resolver, todavia, e a questão ahi fica para mais tarde.

Entretanto, o facto é que o arteiro embaixador de Inglaterra em Portugal, o Sr. Morier que contava de certo com a sancção parlamentar daquelle tratado, ao que parece, embora o desmintam os orgãos officiosos do ministerio, porque o governo se tinha compromettido a fazel-o approvar pelas côrtes, o Sr. Morier, habituado a lograr os plenipotenciarios das nações que teem negociado com a Inglaterra, ficou *desapontado*, e retirou-se para o campo no momento em que Lisbôa festejava o tricentenario de Camões, no momento mesmo em que as manifestações em honra do famoso cantor das glorias nacionaes se ostentavam mais imponentes de patriotismo.

A França e a Hollanda mandavam navios ao Tejo para tomarem parte nas festas que deviam honrar a memoria do primeiro epico da raça latina, e a Inglaterra, a nossa *fiel alliada*, mandava instrucções ao seu representante junto á côrte de Portugal, para que aproveitasse aquella occasião para manifestar claramente o esfriamento da Grã-Bretanha para com a nação, da qual outr'ora recebeu tantos favores, para com a nação emfim que em todo tempo honrou os inglezes domiciliados no seu territorio.

Correu o boato de que se tornariam a convocar as côrtes em sessão extraordinaria para deliberar sobre este negocio. Este boato, porém, foi terminantemente desmentido pelas folhas ministeriaes. Se tal acontecesse, o parlamento não reconsideraria. E' esta a opinião geral.

O Sr. Morier sahio de Lisbôa com licença do seu governo Parece que foi receber instrucções sobre este assumpto de Lourenço Marques, de que os nossos amigos inglezes não desistem, nem á mão de Deus Padre.

— Pedio a sua demissão o marquez de Sabugosa, ministro da marinha e ultramar. Parece que desde muito havia declarado em conselho de ministros que o seu estado de saúde lhe não permittia estar mais tempo á testa daquellas espinhosas repartições. Não quiz, porém, sahir com o parlamento aberto, por ter a coragem de responder pelos seus actos.

O caracter do marquez de Sabugosa é dos mais honestos d'entre todos os nosso homens publicos. Entretanto, e isso é outra questão, o illustre fidalgo não deixa vestigios apreciaveis na sua passagem pelo poder. Sem largos recursos intellectuaes, sem um conhecimento seguro dos principios da bôa administração, o respeitavel titular recommendava-se apenas pela seriedade do seu caracter e pelos sinceros e patrioticos desejos de ser util ao seu paiz; mas não o ajudava uma forte iniciativa e não podia ir longe.

Surgiram, como uma torrente, as ambições no gremio progressista. Por tres dias (em que durou a crise da recomposição ministerial) se indigitaram os Srs.: Visconde de S. Januario Antonio Ennes, Mariano Cyrillo de Carvalho Pereira de Miranda, Emygdio Navarro e Pereira Dias Ferreira, para a herança daquella pasta; mas á vista das complicações que ameaçavam a situação, concordou-se em conselho de ministros ficar provisoriamente o Sr. Braamcamp, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, com a pasta da marinha e ultramar.

Os competentes decretos já foram publicados no *Diario do Governo*. Esta solução significa tambem um adiamento.

— Dise-se por esses dias que o Sr. João Chrysostomo de Abreu e Souza, ministro da guerra, mitaria o exemplo do seu ex-collega da marinha. Formaes desmentidos appareceram nas folhas governamentaes.

Parece pois, que as cousas ficaram por ora assim. Entretanto, parece que a idéa de nomear mais alguns pares não foi abandonada. O Sr. Abreu e Souza é um dos indigitados.

Tambem o governo teve nesta sessão legislativa de desistir do celebre contrato do caminho de ferro de Torres Vedra, porque as camaras não estiveram resolvidas a approval-o.

Das promettidas reformas no vasto programma do rasgadissimo do partido progressista, bandeira que hasteava contra a administração regeneradora, nem palavra. As mais notaveis de suas propostas foram as de fazenda, em que o Sr. Barros Gomes mostrou os seus bons desejos de aceitar, aceitando com docilidade, ás vezes incrivel, as modificações com que as commissões parlamentares lh'as foram transformando.

D'esta situação se pode dizer, como de tantas outras, que o seu programma real é viver; isto é, ir durando, embora transija, adie, e recorra a expedientes que lhe prolonguem a existencia.

E assim irá indo até se gastar de todo.

O Sr. Fontes foi viajar ao estrangeiro, e conta demorar-se por lá uns quatro mezes. Repete-se o *mientras vuelve*. Parece que na intimidade respondera a alguem que lhe punha em relêvo os erros politicos do actual gabinete: *faz-me arranjo*.

A phrase é significativa; póde mesmo não ter sido proferida pelo habil estadista; mas o certo é que se tem repetido em diversas folhas, sérias e jocosas, em prosa e em verso. Comprehende-se que o dissesse, ou pelo menos que o pensasse.

O conde de Casal Ribeiro, nosso ministro em Madrid e antigo amigo do Sr. Fontes, embora ultimamente em divergencia politica, obsequiou-o mais possivel n'aquella côrte, offerecendo-lhe um banquete na legação portugueza no dia 18. O conde Casal Ribeiro convidou para o banquete, entre outros personagens os Srs.: Canovas del Castillo, Elduayen, Silvela, marquez de Fuente-Fiel, ministros de Italia e Inglaterra, Castelar, Duque de Tetuan, Romero Ortiz, Moret, Carbalho e o subsecretario de estado Sr. Ferraz.

O rei D. Affonso recebeu o Sr. Fontes, que partirá em breve para Paris.

Não decorrerão muitos mezes, talvez o mais tardar para fevereiro, ou março do anno proximo, sem que o poder lhe seja novamente offerecido.

Far-se-ha rogado e por ultimo acceitará. Os erros que a opposição á sua gerencia lhe attribuia e que realmente fizeram sensação no paiz, serão renovados e o partido progressista, que estava em tão bom terreno quando era opposição, o partido progressista que subio ao poder tão cercado de sympathias dos que acreditavam na sinceridade dos seus propositos no cumprimento desse programma, terá de deixar as pastas, sem ter tido a coragem de levar a effeito as grandes reformas politicas, que proclamára.

E' que o partido progressista carece de transigir com o pequeno grupo servilista na camara alta, carece da camarilha do paço e faz *amende honorable* todos os dias pelos seus orgãos na imprensa de certas asserções mais ousadas, que não duvidára lançar ao vento da publicidade quando tratava de demolir a situação regeneradora.

Ha quem diga, porém, que, antes da *reconducção* de um gabinete regenerador, presidido pelo Sr. Fontes, irá o poder ás mãos do Duque d'Avila, que organisará um ministerio de transicção.

— Foi já publicada a carta de lei, que faz modificações á lei de 1878 sobre a instrucção primaria.

— Começou hontem no 1.º districto criminal d'esta comarca de Lisbôa, sob a presidencia do Sr. Dr. Rangel de Quadros, o julgamento do processo das notas falsas.

Delegado o Sr. Dr. João Taborda de Magalhães, réos o conde de Penamacôr e José Celestino Nini. Defensor do conde, o Sr. Dr. Barjona de Freitas, e de Nini o Sr. Dr. Vicente Monteiro. Presentes 38 testemunhas de accusação e 27 de defeza.

Jury mixto composto de cidadãos das comarcas de Almada, Aldeia Gallega e Lisbôa.

Sobre a mesa do escrivão (Pinto) estão 2 volumes, contendo um 472 notas de 20$000, das quaes apenas 29 são verdadeiras, e as restantes estão feitas em pedaços, e o outro 213 do mesmo valor. Tambem se vêem na sala da audiencia como peças de convicção: uma prensa, um balancé, differentes utensilios da arte lytographica e de photographia.

Nos artigos do libello, deduzidos pelo banco de Portugal contra os réos, allega-se que Luiz Gruder, lithographo allemão, levou para casa do conde de Penamacôr uma prensa e outros utensilios da sua arte, montando uma officina n'um quarto do palacio, empregando todas as cautellas para se não ver o que se fazia dentro, trabalhando assiduamente, apesar de não receber encommendas para fóra, e não recebendo alli outra pessôa que não fosse o conde, que alli ia todos ou quasi todos os dias francamente; que o trabalho mysterioso, que se fazia no tal quarto e que dava lugar ás murmurações dos criados, terminou em abril de 1878, franqueando-se então o quarto, quebrando Gruder umas pedras litographicas e partindo o conde com sua familia para Paris, sendo poucos dias depois seguido por Gruder, que partio de Lisbôa com uma amasia que tinha.

Que, voltando o conde a Lisbôa em 30 de abril, em 14 de maio foi comprar ao cambista Alegro Neves seis contos nominaes d'inscripções, que pagou com notas falsas falsas; que, para não despertar desconfianças ou porque já as tivesse despertado por fazer aquella compra achando-se arruinado, se dirigio para a continuação d'essas compras ao outro réo Nini, com o qual contratou a passagem das notas, dividindo com elle os lucros; que Nini fez varias compras d'inscripções a diversos cambistas, até que comprando nove contos nominaes na loja do cambista José Bonniz, este ao contar as notas desconfiou das da serie azul e branca e não as quiz receber; que o facto d'esta recusa se espalhou na praça, indo o cambista Neves avisar d'isso a Nini, fazendo-o responsavel pelas notas que d'elle recebêra, se o banco as não quizesse trocar, o que fez com que Nini as fosse resgatar, trocando-as por outras igualmente falsas, mas de outras series, e que fosse tambem dizer ao cambista Silva, com quem contractára outra compra de nove contos, que só comprava quatro e que ia restituir a seu dono, as notas duvidosas, pagando, porém, aquelles quatro contos d'inscripções com notas egualmente falsas.

Que as inscripções compradas foram divididas entre Nini e o Conde, que um e outro venderam e reduziram á dinheiro bom, feito o que suspenderam a emissão começada das notas, até serenarem as suspeitas levantadas.

Que em 23 de maio, mandando o banco Lusitano fazer um pagamento ao banco de Portugal, acharam o thesoureiro e o fiel 82 notas, que julgaram falsas; que avisado confidencialmente o banco Lusitano e examinados outros maços de notas, ainda se encontraram outras igualmente falsas e procedendo-se a averiguações se veio ao conhecimento da origem das notas—vendas feitas a Nini—e dando-se parte á policia se levantou o competente auto.

Que no dia 31 de maio se apresentou no banco de Portugal outro individuo com notas falsas recebidas do cambista Neves e provenientes de Nini, e que, sendo n'esse dia preso Nini e o conde, confessou aquelle as compras que fizera, pretendendo tel-as feito por conta e ordem do conde, de quem recebera as notas, ignorando que fossem falsas.

Que, interrogado o conde, este declarára que as recebera de Gruder, para as empregar em inscripções. Instado para dizer a verdade, declarou que as notas haviam sido fabricadas por Gruder no referido quarto, e que as restantes se achavam escondidas na quinta da Penha Verde, em Cintra, indo elle proprio mostrar á policia o quarto e no dia seguinte o sitio da quinta, onde estavam escondidas 398 notas que entregou, todas de 20$000

Que se passou depois exame das notas aprehendidas aos diversos apresentantes, e as achadas na quinta, verificando-se que com excepção de poucas, eram todas falsas; mas que, apesar das divergencias notadas, na comparação com as verdadeiras, as imitavam por tal fórma a illudir os proprios peritos.

Que de tudo isto e de repetidos exames e averiguações, conclue o libello: resulta dever o conde ser considerado cumplice de Gruder no fabrico das notas falsas e elle proprio passador das mesmas notas, e d'este ultimo crime cumplice com elle o réo Nini.

Depois de lido o libello e as outras peças do processo, foi inquerida uma testemunha que se chama Henrique José Ribeiro, chefe de esquadra da 3ª divisão. O inquerito findou ás 4 horas e um quarto, sendo encerrada a sessão.

E' inutil dizer-lhes que o salão da audiencia trasbordava de curiosos. Além da sensação e curiosidade que sempre despertam processos desta natureza, dá-se a circumstancia de se ver alli humilhado no banco dos réos um bisneto de D. João de Castro, desgraça essa tanto mais para deplorar se quanto é certo que o conde de Penamacôr nunca teve inimisades de quem quer que fosse, antes gozava de geraes sympathias.

Na seguinte carta o *Diario Illustrado*, de hontem, exprime-se assim acerca dos réos conde de Penamacôr e José Celestino Niny:

O conde de Penamacôr, natural de Lisbôa e representante da velha nobreza do nosso paiz, tem 31 annos e é filho dos condes de Penamacôr. Veste fato todo preto e calça luvas da mesma côr.

A sua distincta figura, a fina nobreza do seu porte, e o masserado das suas feições, causaram profunda impressão no tribunal, onde, a mais de uma pessoa o ouvimos lastimar muito sinceramente. O conde tem soffrido horrivelmente nos dous longos annos de carcere, que tem soffrido. Ouvimos até affirmar que se lhe tem manifestado accessos de loucura.

Se o crime de que é accusado, e que nos parece podermos classificar, no caso que se lhe prove a cumplicidade, como uma lesão das suas faculdades, é grande; mas a punição que tem soffrido é horrivel!

José Celestino Niny, natural de Estremoz, tem 38 annos de idade, e veste tambem de preto, conservando-se sempre serio e grave no tribunal.

Chegou hontem á Lisbôa a Sra. condessa de Penamacôr, que vem acompanhar seu infeliz marido na dolorosissima situação porque está passando.

O *Diario de Noticias* falla assim deste celebre processo, das pessôas dos réos:

« E' este um dos processos que mais tem prendido a attenção do publico, já pela qualidade de uma das pessoas que nelle figuram, o conde de Penamacôr, já porque são gravissimos os factos criminosos que originaram a querella e depois a pronuncia. Aquelle fidalgo, descendente de uma estirpe illustre, vivia entre a gente do povo, era activo e laborioso, e os seus bens de fortuna estavam sempre ao serviço de tudo o que fosse util á civilisação e ao progresso do seu paiz. Este modo tão digno de proceder conquistou-lhe geraes sympathias, e foi por isso que todos se sentiram contristados quando correram as primeiras suspeitas de que elle manchára o seu nome, tomando uma parte muito importante no fabrico de notas falsas do banco de Portugal, crime este pelo qual veio sentar-se no banco dos réos. Quem se lembra da sua sympathica physionomia, da elegancia com que trajava, e do ar alegre que respirava quando todos o viam passeiar pelas ruas da cidade em companhia da sua formosa esposa e dos interessantes filhinhos, não o conhece com certeza agora, porque o seu typo soffreu uma completa mudança. Os dous annos de captiveiro, que tem soffrido, as maguas de estar ausente do lar domestico, e ainda o vêr a sua sorte suspensa sob a espada da justiça, cavaram-lhe na cara vivissimos signaes de soffrimento e de dôr, porque o seu ar está abatido, e conserva envergonhado os olhos fixos no chão.

« O outro réo, que está á esquerda delle, chama-se José Celestino Niny. E' corpulento, de olhar energico, e por vezes era o auxiliar do conde em muitos dos seus negocios. »

Ao réo conde de Penamacôr devem aproveitar as circumstancias attenuantes das suas francas declarações e da entrega voluntaria á policia de 398 notas entre boas e falsas.

A discussão do processo deve durar, talvez, 10 dias.

O talentoso advogado do conde, o Sr. Barjona de Freitas, ministro de estado honorario, apresentou a seguinte contestação verbal ao libello:

« 1.º que o conde de Penamacôr conhecia Luiz Grüder por ter sido seu socio na exploração de umas pedreiras nacionaes.

« 2.º que desde então conservara com este relações e o tinha como um habil e intelligente artista, e assim era publico e notorio.

« 3.º Que mais tarde, queixando-se-lhe Grüder de que lhe haviam sido feitas penhoras nos seus moveis, e pedindo-lhe um quarto onde podesse trabalhar como lythographo, annuio ao seu desejo, movido por sentimento de caridade e por consideração para com o seu talento.

« 4.º—Que no quarto que em sua casa cedeu a Gruder collocou este as pedras lithographicas e tinha um armario e algumas caixas.

« 5.º—Que depois do almoço até ás 10 horas ia elle conde aprender alguma cousa de gravura e ver trabalhar Gruder, sahindo em seguida para o seu escriptorio, e outros trabalhos dos quaes só voltava tarde e quando Gruder já havia sahido.

« 6.º—Que era neste intervallo que Luiz Gruder se fechava no quarto e se entregava aos seus trabalhos, alguns dos quaes lhes eram encommendados por diversas pessoas.

« 7.º—Que Gruder se prestava a dar-lhe algumas lições de lithographia; desempenhava trabalhos lithographicos encommendados pelo mesmo conde, como rotulos para garrafas e para a sociedade mineira de que era director e incumbia-se de outros serviços particulares como pagamentos de recibos, ordenados a criados, etc.

« 8.º—Que por tudo isto lhe dava uma gratificação que não era certa, mas variava segundo as necessidades de Grudes e os meios de que dispunha o mesmo conde.

« 9.º—Que Luiz Gruder por vezes lhe fallava n'uma herança que tinha a liquidar, e que nos ultimos tempos se mostrava mais provido de recursos e fazendo maiores despezas.

« 10.—Que o mesmo Gruder no proprio dia da partida do conde para França lhe dissera, que tinha alli uma parte da herança de sua mãi, realisada em notas e que desejava que o mesmo conde lhe comprasse inscripções, visto que elle as não podia comprar porque receiava a intervenção dos seus credores

« 11.—Que ás duvidas que o conde lhe apresentou respondeu sempre com a illimitada confiança que nelle depositava.

« 12.—Que elle conde fazia bom conceito de Gruder, pois o conhecia ha muitos annos e admirava o seu talento, e acreditava por isso no facto da herança por que se lhe affigurava mais simples que Gruder fosse herdeiro do que fosse criminoso.

« 13.—Que na sua volta de Paris, procurou dar satisfação á incumbencia de Gruder e foi elle conde comprar algumas inscripções, e menos ainda podia então suspeitar da falsidade das notas, visto que nenhuma duvida encontrou naquella transacção.

« 14.—Que dias depois encarregou Niny, por ser homem pratico em taes negocios de operação de tal natureza, mandando-lhe as notas para as ditas compras pelo seu procurador Souza.

« 15.—Que logo que Niny lhe communicou as desconfianças que appareceram ácerca das notas, immediatamente fez contas com o mesmo Niny; certificou-se de que elle destrocou as notas duvidosas e suspendeu todas as transacções.

« 16.—Que por tudo isto é evidente que elle conde não tinha conhecimento da falsidade das notas de Gruder.

« 17.—Que as suspeitas no seu espirito começaram pela recusa das notas, e que então se travou na sua intelligencia grande luta entre o conceito que fazia de Gruder e muitos outros indicios que pareciam condemnal-o, e que foi nestas circumstancias que, examinando o quarto e moveis do quarto em que trabalhava Gruder, encontrou uma grande porção de notas iguaes ás recusadas no fundo falso de uma caixa, e que na duvida se resolveu esconder todas as notas que lhe pareciam suspeitas.

« 18.—Que neste curto periodo, necessidades urgentes de pagamentos infalliveis o obrigaram a fazer venda das inscripções compradas, na firme resolução de mais tarde satisfazer a Grudes, visto que esperava receber em poucos dias, mais do que sufficiente para isso, por virtude de transacção importante.

« 19.—Que tranquillo na sua consciencia permaneceu em Lisbôa, sem comtudo se atrever a dirigir-se á autoridade, por que não tinha certeza do crime, e receiava os incommodos que lhe resultariam de uma denuncia que não fosse verdadeira.

« 20.—Que fôra sempre bem comportado; que nunca associara com pessoas de reputação duvidosa, nem entrara em negocio illicito.

« 21.—Que nestes termos se deve julgar improcedente a accusação e o réo conde deve ser absolvido. »

O Sr. Dr. Vicente Monteiro apresentou tambem defeza verbal por parte do réo Niny.

Na sessão de hontem (a segunda) continuou a inquirição de mais algumas testemunhas. Estas testemunhas, salvo algumas differenças pouco essenciaes, dizem que interrogado o conde, dissera este que Gruder lhe tinha dado as notas para comprar inscripções, e que essas inscripções as vendera por precisão de dinheiro; que declarara ao commissario geral de policia, que as notas falsas tinham sido fabricadas por Gruder no quarto junto á casa do bilhar, e abertas por elle em pedra lithographica, declaração esta que o conde confirmou, designando a todos os presentes o referido quarto, que foi mostrar a todos, seguindo-se então a busca dada a esse quarto; que neste, havia uma janella baixa para o pateo, com os vidros fôscos, e no tecto havia uns cordéis, que o réo conde disse servirem para enchugadouro; que se andou procurando uma pedra, que parecia haver, além de outras que o conde disse que Gruder havia quebrado, depois delle conde ter ido para a França, e feito enterrar no pateo, á sahida da casa do bilhar, onde, por indicação do proprio conde, a policia as fez desenterrar e apprehendeu; que pedindo-se ao conde prova de Gruder ter feito naquelle quarto as notas, elle disséra que disso não tinha provas; mas com os criados provaria, que era naquelle quarto que Gruder se fechava a trabalhar; e, chamados os criados, disseram todos que Gruder alli passava longas horas, sem que nenhum delles alli entrasse nunca, porque tinha prohibição expressa disso.

MUTILADO

Para a seguinte carta, darei á continuação dos pormenores do julgamento.

Creio que lhes não disse ainda, que o allemão Gruder foi julgado pelo tribunal de Altona, em Allemanha, pelo crime de fabricante de moeda falsa, e condemnado a sete annos de prisão correccional, na perda de direitos de cidadão por igual tempo, e custas do processo.

— Prosegue rija polemica levantada pelos jornaes ministeriaes *Progresso* e *Diario Popular*, contra a commissão executiva da imprensa para as festas do centenario de Camões.

As pessoas imparciaes [illegible] estes ardores da imprensa, [illegible] tas invectivas, [illegible] está amesquinhando uma [illegible] sobre, cheia de fu[illegible], nacionaes, sobretudo.

Realmente depois de se ter fundado com muitas effusões affectuosas, no dia 10 a associação dos jornalistas, e de se ter assignado nas bases dos seus estatutos a creação de um tribunal de honra para as questões da imprensa, não era de esperar que oito dias depois se manifestasse no jornalismo de Lisbôa uma tal conflagração de doestos e objurgatorias asperrimas! Está isto no nosso temperamento meridional... e já agora!

— Foi publicada na folha official a lei que reforma a instrucção secundaria.

— Ainda não está fixado o dia para o esplendido banquete, que vai ser offerecido á camara municipal de Lisbôa e á commissão executiva da imprensa.

A moção do Sr. Manoel d'Arriaga, de que esta demonstração não tem caracter politico, foi unanimemente approvada pela assembléa dos subscriptores, os quaes elegeram dentre si uma commissão executiva, que tratará da realisação do banquete. A verdade é que esta demonstração é altamente democrata.

— No precioso *Album de autographos* em honra de Camões, escreveu o elegante e erudito escriptor brasileiro, monsenhor Pinto de Campos:

« Traçar o elogio de Luiz de Camões seria delinear o retrato do Genio; isto é, do ideal humano reflectido no ideal divino! — Se como patriota é Camões considerado *formusura sem senão*; -se como epico não duvidára o grande Tasso de qualifical-o *competidor digno de temer-se*; — se como classico um dos seus mais sabios e escrupulosos biographos o reputa creador e aperfeiçoador da lingua materna: que de maravilhas que de lindezas se não podem dizer d'elle como historiador, como philosopho, como astronomo, como erudito, como geographo, por sobretudo isso como scismador fecundissimo de altivolas concepções?

« Que imaginação por mais lérda, e avêssa ás inspirações do bello, aos raptos do sublime, e aos magicos accentos da harmonia, não se acha, após a leitura de Camões, capaz de reproduzir com altiloquia as sensações recebidas? — Ah! disse o Bocage:

Lê Camões, lê Camões, com elle a mente
Fertilisa, afervora,
Povôa, fortalece, apuro, eleva.

« 3 maio, 1880. — *Monsenhor Pinto de Campos* »

— A rua do Chiado, segundo a deliberação da camara municipal de Lisbôa, publicada no *Diario do Governo*, vai denominar-se: *rua de Garrett*.

— Partio para Londres o conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, para na qualidade de commissario do governo portuguez negociar com o governo inglez o que diz respeito ás modificações na escala alcoolica.

O Sr. Gladstone havia apresentado ao parlamento o seu programma financeiro no qual havia, como parte muito importante para nós, a modificação pautal dos direitos sobre vinhos.

Na reforma proposta obtêem grandes vantagens os vinhos francezes, que são considerados até 20º, pagarão apenas 6 pence; isto é, a metade do que pagavam até aqui, pois até 26º, pagavam um schelling.

Os vinhos portuguezes que na escala alcoolica se computam como vinhos de 260 a 420, e que pagam 190 por cento mais do que os vinhos francezes, 2 schellings e 2 pences; os vinhos portuguezes ficam effectivamente pagando menos, mas não tanto quanto convinha aos interesses da nossa industria vinicola em competencia com a franceza. No favorecimento á França quiz a Inglaterra servir os seus interesses commerciaes, porque deseja encontrar igual favorecimento para os seus productos; apesar de que a exportação de França para Inglaterra é provadamente superior ao triplo da exportação de Inglaterra para França, Portugal devia merecer mais attenção á Inglaterra na questão dos direitos sobre vinhos, porque o mercado de Portugal é dos que mais importancia relativa teem para a Inglaterra.

L.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 21 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, acham-se presentes os Srs.: Andrade Lima, Moraes Pinheiro, Ayres Gama, Cicero Peregrino, José Maria, Abreu e Lima, João de Sá, José Hygino, Lopes Machado, Cunha Beltrão, Barão de Nazareth, Rochael, Cunha Barreto, Deodoro, Estevão de Oliveira, Espirito Santo, Maximiano Duarte, Lourenço de Sá, Eudoxio de Britto, Bacellar, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Siqueira Cavalcante, Barão de Tabatinga, Pitanga, Ermirio Coutinho, Malaquias, Odilon Lima e Rego Baptista: e faltam os Srs.: José Tavares, Magarinos, Pereira de Britto, Ulysses Vianna, Galvão, Sá Araujo e João Maranhão.

Abre-se a sessão.

O Sr. Estevão de Oliveira occupa a cadeira de 1º secretario e a de 2º o Sr. João de Sá.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão de 19 do corrente mez

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Terencio Pires Galvão, ajudante do administrador da casa de detenção, requerendo augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

Outra de Maria da Natividade Cavalcante Coutinho, requerendo que se lhe mande pagar os vencimentos, que deixou de perceber como professora interina da cadeira mixta de Catende. — A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados a imprimir os seguintes projectos ns. 94 e 95:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A séde da freguezia de Una do termo do Rio Formoso, fica transferida para o povoado de Tamandaré, servindo de matriz a igreja de S. José.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 21 de junho de 1880. — *Eudoxio de Britto*. »

« A commissão de legislação, á quem foi presente a petição de Manoel José de Paiva Pinto e Joaquim Rabello Pessoa de Britto, que requerem percepção e augmento ou porcentagem na importancia da divida activa provincial, executivamente arrecadada na collectoria onde são funccionarios, tendo examinado a materia, e considerando que o art. 23 do regulamento da presidencia, de 7 de junho de 1879, mandado expedir pela lei n. 4,325, é causa objectiva do facto de não obterem os supplicantes a porcentagem porque reclamam, embora a disposição do citado artigo esteja em manifesta antinomia ao que prescreve o § 2º do art. 2º daquella lei, o que faria concluir não ser caso de interpretação: é de parecer que seja deferida a mesma petição, mandando ouvir a commissão de orçamento na parte em que pede augmento da porcentagem, e que se approve o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A disposição do § 2º do art. 2º da lei n. 1,325 não se refere aos collectores e escrivães das collectorias; revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 18 de junho de 1880. — *Odilon Lima*. — *Rego Baptista*. — *Andrade Lima*. »

São approvadas as redacções dos projectos ns. 244 de 1879 e 55 deste anno.

O Sr. José Maria (*pela ordem*): — Houve um tempo, Sr. presidente (eu não o alcancei) em que esta terra era governada por uns Srs. capitães-generaes. A tradicção recorda ainda o nome de um, que se tornou muito celebre: o general Luiz do Rego. Este heróe governava-nos a seu talante; a lei era sua vontade; as cabeças cahiam dos troncos, quando elle queria divertir-se, como se praticou na antiga Roma.

UM SR. DEPUTADO: — Era a lei d'aquelle tempo.

O SR. JOSÉ MARIA: — Diz muito bem o nobre deputado: era a lei daquelle tempo. Os tempos hoje são outros; a civilisação tambem penetrou neste canto da America. Nós proclamamos a nossa independencia e ficámos na crença de que eramos nação livre; e de facto aos governadores succederam-se os presidentes, que administravam segundo o que esta casa determinava; mas hoje se transformou de novo a situação, e somos governados por um proconsul — o Sr. Adelino de Luna Freire.

Antes que se decretassem as leis annuas, S. Ex., encerrou esta assembléa suppondo que podia impor a sua vontade, suppondo que podia distrahir o dinheiro do erario, conforme entendesse; mas o governo geral, que não tem necessidade de caminhar a passos tão acelerados, o reprehendeu; e S. Exc. teve de retroceder, convocando-nos extraordinariamente. Mas, apezar disto, o Sr. governador entende que deve distrahir as verbas que nós aqui designamos para taes e taes fins, conforme a sua vontade, como eu vou provar a esta assembléa.

No *Diario* da casa lê-se hoje um officio de S. Exc. ao director das obras publicas, mandando continuar o aterro do canal de Riachuello, accrescentando que essa despeza será paga pela verba, que for destinada para calçamento, no exercicio futuro, no orçamento que nós estamos discutindo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — E' extraordinario.

O SR. JOSÉ MARIA: — O anno passado, Sr. presidente, votou-se nesta casa uma verba para o calçamento das ruas da cidade, designando-se de preferencia as do *Marquez do Herval, Barão do Triumpho* e *Pateo do Paraizo*. (Apoiados.)

S. Exc., desta verba, applicada especialmente para isto, mandou fazer o aterro de Riachuelo, aterro que, seja dito de passagem, está se fazendo com lixo. Mas a verba foi esgotada; e S. Exc., certo de que nós temos de destinar nova verba para este mesmo calçamento, com antecedencia manda que o director das obras publicas continue a fazer o atterro do mesmo canal para ser pago esse trabalho pela verba destinada para aquelle fim.

O SR. JOSÉ MARIA: — Diga-me V. Exc., Sr. presidente, tornou-se ou não tornou-se o Sr. Adelino de Luna um proconsul, um governador?

UMA VOZ: — O Sr. Lourenço de Albuquerque fez a mesma cousa.

O SR. JOSÉ MARIA: — Eu não sei se o Sr. Lourenço de Albuquerque fez ou não a mesma cousa, só sei que V. Exc. o não accusou por isto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — O Sr. Dr Lourenço já encontrou esta obra em andamento.

O SR. JOSÉ MARIA: — Sim, senhor; quem mandou principiar a obra foi o Sr. Adelino; o Sr. Lourenço nada ordenou a respeito.

Não posso, portanto, accusar o Sr. Lourenço de Albuquerque, comquanto não servisse de trincheira para S. Exc.; comquanto não vivesse junto a si, servindo de sentinella para que os seus amigos não podessem conversar.

O SR. MALAQUIAS: — Tambem eu nunca servi de sentinella.

O SR. JOSÉ MARIA: — Se, porém, julgasse em minha consciencia o contrario, havia de accusal-o.

Entendo que o Sr. Adelino de Luna não podia distrahir seu fim á verba destinada para o calçamento da cidade. Entendo mais que elle não podia distrahir antecipadamente as verbas, que nós temos de votar para calçamentos. S. Exc. assim legisla para a provincia, e eu não sei o que viemos fazer aqui, para que nos reunimos e nem para que decretamos. (Apoiados).

Do que serve, Sr. presidente, destinarmos nós taes e taes verbas, para faes e taes fins, quando temos a certeza de que S. Exc. vem dizer a provincia: distráia-se esta verba porque eu quero, porque entendo que a minha vontade é mais poderosa do que a dos legisladores da provincia?

O SR. EUDOXIO DE BRITO: — E se não fôr votada a verba, como fará elle o pagamento?

O SR. JOSÉ MARIA: — O officio dirigido ao director de obras publicas, é assim concebido: (Lê)

« Providencie Vmc. para que tenha lugar a continuação do aterro do canal de Riachuelo, certo de que essa obra será paga por conta da verba *calçamento*, do futuro exercicio, attenta a necessidade da sua conclusão, e não poder mais igual verba do actual exercicio attender á essa despeza. — Communicou-se ao thesouro. »

Certo de que, diz S. Exc., esta obra será paga por conta da verba de calçamentos do futuro exercicio. Elle impera, elle manda.

Eu quizera que a illustre minoria, que com tanto afan defende os actos de S. Exc. o Sr. Dr. Adelino, me dissesse se é ou não verdade, que o mesmo Sr. Adelino tem-se tornado o proconsul, o governador, o despota desta terra!

Cumpria a S. Exc., se entendesse que a continuação daquella obra era necessaria, dizer-nos quando nos convocou:

« E' conveniente que marqueis uma verba dara a continuação do aterro do canal do Riachuelo.

O SR. MALAQUIAS: — Não póde deixar de haver erro ahi.

O SR. JOSÉ MARIA: — Erro em um officio, publicado no expediente, no diario official?!

Ah! Sr. presidente, erro garanto que não houve; mas é provavel que se nos venha dizer que houve, e desejoso de que isto succeda, é que vou mandar á mesa um pedido de informações. Se com effeito *houve erro*, eu quero que S. Exc. nos mande dizer isso officialmente.

O SR. MALAQUIAS: — Deixe vir a informação, e depois discuta.

O SR. JOSÉ MARIA: — A prova de que não ha erro, é que elle mesmo accrescenta que o aterro não tem sido continuado, porque a verba votada para o calçamento do actual exercicio está finda, e manda então que se faça o serviço por conta da verba do exercicio futuro. Está, pois, exuberantemente provado que não houve erro.

Como quer que seja, vou mandar um requerimento de urgencia, pedindo informações, certo de que, ou ellas não virão, ou virão illudidas.

O SR. EUDOXIO DE BRITO: — O mais certo é não virem cá.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro com urgencia que se peça ao vice-presidente da provincia informações sobre a obra do aterro do canal de Riachuelo, e porque verba pretende-se pagar a continuação de semelhante obra. — *José Maria*. — *Lourenço de Sá*. »

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas considerações.

E' lido, apoiado e entra em discussão, em substituição ao requerimento apresentado, est'outro:

« Requeiro que com urgencia se peça ao vice-presidente da provincia informações sobre o assumpto do officio publicado no *Diario* de hoje, mandando S. Exc. continuar o aterro do canal de Riachuelo por conta da verba do calçamento da cidade, que esta assembléa ainda discute na lei do orçamento futuro. — 21 de junho de 1880. — *José Maria*. — *Lourenço de Sá*. »

O SR. MALAQUIAS: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre deputado.

Depois de algumas ligeiras observações do Sr. Malaquias, encerra-se a discussão; e, posto á votos, é approvado o requerimento.

O Sr. Espirito Santo (*pela ordem*): — Pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer uma reclamação acerca da deficiencia contida nos trabalhos da assembléa da sessão de sabbado, publicada hoje no jornal da casa.

Sabbado pedi informações acerca dos motivos pelos quaes era conservada desde fevereiro deste anno uma força de linha de 24 praças na Escada. Esta força, Sr. presidente, tem permanecido naquella localidade, apesar de se conhecer que não ha necessidade da mesma. Todavia continúa alli a estar apenas para satisfazer á vontade de uma das creaturas de S. Exc.

Mas, Sr. presidente, lendo o meu requerimento na sessão de sabbado, publicado no *Diario* de hoje, vejo que elle vem todo truncado, não designando o mesmo *Diario* o lugar em que se acha a dita força destacada.

O *Diario* diz o seguinte na parte á que se refere ao objecto de que trato: (lê).

No meu requerimento, porém, vem especificado perfeitamente o lugar em que se acha a força. Donde concluo que até se pretende que os factos occorridos nesta casa, fiquem somente entre as quatro paredes deste recinto.

Nestas condições vim á tribuna com o fim de ratificar a publicação do dito meu requerimento.

Sobre o mesmo nada mais accrescentarei, porque já o fiz na sessão passada.

O Sr. João de Sá: — Sr. presidente, não me opponho ao requerimento do nobre deputado; mas corre-me a obrigação de informar á casa do que se passou e do que se contém na acta, afim de que não possa chegar até a mim, que exerço interinamente o lugar de 2º secretario, a insinuação feita pelo nobre deputado, pretendendo demonstrar que havia por assim dizer o proposito de não se dar inteira publicidade ao objecto do seu requerimento.

A acta por mim redigida diz o seguinte: (lê).

UM SR. DEPUTADO: — Está exacta.

O SR. JOÃO DE SÁ: — O official-maior da secretaria manda para o jornal o extracto da acta, extracto que é tirado dos documentos fornecidos pelo 2º secretario.

Estando, porém, a acta exacta, como confessam os nobres deputados, me parece até desnecessario o requerimento do nobre deputado o Sr. Espirito Santo, desde que da mesma acta consta a integra do seu requerimento.

Em todo o caso pedia palavra, Sr. presidente, para fazer sentir á casa que se houve engano, não partio elle de minha parte.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão e sem debate passa para a 2ª o projecto n. 88, que difere a petição do professor publico de Nazareth do Cabo, Antonio Francisco de Moura.

A' requerimento do Sr. Bacellar, é dispensado o intersticio da 1ª á 2ª discussão.

Entra tambem em 1ª discussão e sem debate passa para a 2ª, dispensado o intersticio á requerimento do Sr. C. Barreto, o projecto n. 62, que concede á professora publica, D. Candida Drummond, um anno de licença com seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Entra igualmente em 1ª discussão, e, sem debate, passa para á 2ª, dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Abreu e Lima, o projecto n. 70, que manda admittir no gymnasio, apenas se verifique a primeira vaga depois da publicação desta lei, ao menor Bento de Souza Castro, filho legitimo da viuva D. Marcolina Guilhermina de Souza Castro.

Entra da mesma fórma em 1ª discussão o projecto n. 92, que revoga a 2ª parte do § 7º do art. 80 do regulamento do thesouro provincial.

O Sr. Malaquias pede informações sobre o projecto.

O Sr. José Maria: — Signatario do projecto em discussão, venho dar as informações que exigio o nobre deputado, que acaba de sentar-se.

Basta para que seja dispensado o concurso para 2º escripturario do thesouro, a circumstancia de que se exige para este lugar as mesmas materias exigidas para 3º escripturario. Assim, se aquelle que tem de ser elevado á 2º escripturario já se apresentou a concurso, e se mostrou habilitado, quando se propoz ao lugar de 3º escripturario, não vejo motivo para novo concurso, pois já provou conhecer essas materias, e deve sabel-as com maioria de razão, quando tinha direito ao accesso, pois tem a seu favor a pratica.

O concurso nada garante, porque por uma simples portaria os empregados podem ser dispensados, desde que o presidente entender que elles ou não teem habilitações necessarias ou não são de sua confiança.

O SR. MALAQUIAS: — Mas o concurso é sempre uma garantia.

UM SR. DEPUTADO: — Garantia, que não garante nada.

O SR. JOSÉ MARIA: — Conseguintemente, desde que, como já disse, as materias exigidas para 2º escripturario, são as mesmas que para o lugar de 3º, é visto que o concurso nada adianta, e só serve para ser exercido o patronato, porque em vez de dar-se accesso por antiguidade, o presidente soccorre-se ao *derivativo* do concurso, e assim vemos muita vez que o candidato que apresenta mais habilitações, é preterido por quem as apresenta em menor grão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Isto é o que é exacto.

O SR. JOSÉ MARIA: — Estes factos dão-se continuadamente; e levado por essas considerações foi que eu assignei o projecto ora em discussão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Justificou muito bem.

O Sr. Malaquias faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão; e, posto a votos, passa o projecto para a 2ª discussão.

— Entra em 2ª discussão e sem debate passa para a 3ª, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. João de Sá, o projecto n. 96, que concede a Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial, uma gratificação igual á terça parte dos seus vencimentos, por contar alli mais de 30 annos de serviço.

— Entra em 2ª discussão o projecto n. 28, que approva o regimento do Gymnasio Pernambucano.

E' lida a seguinte emenda:

« Tabella dos vencimentos dos funccionarios do Gymnasio Pernambucano: — 1 regedor, ordenado 2:000$, gratificação 1:200$, total 3:200$; 1 censor, ordenado 800$, gratificação 400$, total 1:200$; 14 professores, ordenado... 2:000$, gratificação 500$, total 35:000$; 1 secretario, ordenado 2:000$, gratificação 500$, total 2:500$; 1 mestre de musica, gratificação 600$, total 600$; 1 mestre de desenho, gratificação 600$, total 600$; 1 mestre de gymnastica, gratificação 600$, total 600$; 5 monitores, inclusive o d'aula primaria, gratificação 800$, total 4:000$; 1 medico, ordenado 2:000$, gratificação 500$, total 2:500$; 1 mordomo, gratificação 1:200$, total 1:200$; 1 continuo da secretaria, gratificação 800$, total 800$; 1 continuo das aulas, conservador do museu, gratificação 1 000$, total 1:000$; 1 porteiro, gratificação 720$, total 720$; — somma 53.720$. — *José Maria*. »

E' lida tambem a seguinte emenda:

« O ordenado do medico do Gymnasio seja igualado ao dos professores, sendo o medico obrigado á visitar o estabelecimento todos os dias, e velar pela hygiene do mesmo. — Dr. *Malaquias*. »

Sendo submettido á votação, são approvados o projecto e as emendas.

Continúa a discussão do projecto n. 57, (força policial).

(*Continúa*).

Emendas approvadas na segunda discussão do projecto n. 45

Ao art. 1º:

N. 1. Ao § 9: inclusive a gratificação a que tem direito o professor Manoel Caetano espinola, pelo tempo que servio como censor e regedor interino, 44:000$. — *Ayres Gama*. — *P. de Oliveira*

N. 2. Ao § 17 da despeza, accrescente-se: inclusive a quantia de 216$. dos moveis comprados em 1876 para a escola de Triumpho, pelo respectivo professor José Belisario Marinho Falcão. — *Ayres Gama*. — *P. de Oliveira*.

N. 3. Ao § 34 do art. 1º. accrescente-se: inclusive o prolongamento do cano de esgoto da rua do Passo da Patria,....... 18:000$. — *Ayres Gama*. — *P. de Oliveira*.

N. 4. Ao § 36 da despeza accrescente-se: sendo calçadas de preferencia as ruas do Barão do Triumpho, Marquez do Herval, pateo do Paraizo e o do Pelourinho. — *Ayres Gama*. — *P. de Oliveira*.

N. 5. Ao § 63 da despeza: em lugar de 1:000$, diga-se 1:300$. — *Ayres Gama*. — *P. de Oliveira*.

N. 6. O § 77 substitua-se pelo seguinte: dividas de exercicios findos segundo o quadro annexo; e restituições inclusive 930$ da parte corrida da loteria concedida em beneficio das obras da igreja da povoação de Beberibe, 126:800$. — *Ayres Gama*.

N. 7. Ao § 77 do art. 1º, accrescente-se: inclusive á quantia de 5:237$870, que é devida á viuva do fallecido professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, de seus ordenados e restituições decretadas pela lei n. 1,429 de 27 de maio de 1879; augmentando-se neste sentido a referida verba. — *C. Catanho*. — *E. de Brito*. — *José Climaco*. — *Abreu e Lima*. — *Cunha Beltrão*.

N. 10. Sub-emenda. Subvenção á companhia dramatica de que é empresario Antonio José Duarte Coimbra, 12:000$. — *B. de Nazareth*. — *José Maria*.

N. 11. Emenda ao § 25 do art. 1º: inclusive 20:000$ para a construcção da estrada de rodagem da villa de Agua Preta ao povoado de Jacuipe. — *José Hygino*. — *Abreu e Lima*.

N. 12. Ao § 35: inclusive 3:000$ para a conclusão da estrada do Cumbe, em Beberibe. — *Lopes Machado*.

N. 14. Emenda ao art.... accrescente-se ao §...: com o rebaixamento da ladeira do Proá na comarca de Itambé, 5:000$. — *José Tavares*

N. 14 A. Com a edificação de uma cadeia na cidade de Itambé, 15:000$. — *José Tavares*.

N. 15. Ao § 37 do art. 1º: empregados da casa de detenção, ficando equiparado o vencimento do barbeiro ao vencimento de guarda, 23:284$. — *Abreu e Lima*.

N. 16. Ao § 78 do art. 1º:

Ao § 78 do art. 1º, accrescente-se: e 400$000 para a impressão do manuscripto do professor primario Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, que tratou do systema metrico decimal, approvado para o ensino das escolas, cuja quantia será entregue ao autor do manuscripto para promover a impressão. — *Abreu e Lima*.

N. 18. § additivo á despeza: entre os §§ 22 e 23. Subvenção á companhia lyrica, dirigida pelo insigne maestro brasileiro Carlos Gomes, 20:000$. — *Barão de Tabatinga*. — *Barão de Nazareth*. — *A. e Lima*. — *Maximiano Duarte*. — *Lopes Machado* — *A. de Souza Leão*. — *Siqueira Cavalcanti*. — *E. de Oliveira* — *J. A. A. Maranhão*. — *Bacellar*. — *E. Coutinho*. — *Ferreira Jacobina*. — *Rego Baptista*.

N. 19. Emenda ao § 31 do art. 1º do projecto n. 45. Depois da palavra empedramento — accrescente-se — e abertura de uma estrada na serra de Mascarenhas, entre os engenhos Agua Azul e Vertentes. — *Andrade Lima*. — *C. Beltrão*, — *J. Hygino*. — *Eudoxio de Brito*. — *Moraes Pinheiro*. — Dr. *Pitanga*. — *J. Climaco*. — *Abreu e Lima*. — *Barão de Nazareth*. — *J. Tavares*.

N. 21. Ao § 27 diga-se: sendo o ordenado do administrador do theatro Santa Izabel 2:000$. S. R. — *Coelho Catanho*. — *Estevão de Oliveira*.

N. 22. Para 40 lampeões de Iguarassú 1:400$. — *Estevão de Oliveira*.

N. 23. Emenda ao § 60 do art. 1º, diga-se: § 69. Empregados do consulado provincial, sendo a porcentagem de cinco por cento, dividida em 267 quotas marcadas, com o augmento de mais duas quotas, na tabella annexa ao regulamento de 4 de junho de 1879, as quaes reverterão em favor do fiel do thesoureiro, que passará a ter a cathegoria de primeiro escripturario, ficando a tabella approvada unicamente na parte relativa ás quotas. — *Abreu e Lima*.

N. 25. Ao § 70 diga-se: sendo 2:700$ para os tres serventes. — Dr. *Pitanga*.

N. 26. Ao § 48 accrescente-se: e mais a quantia necessaria para a collaboração de 14 lampeões na estrada de Luiz do Rego. — *Ermirio Coutinho*.

N. 28. Ao § 19 do art. 1º accrescente-se: ao coadjuvante do bibliothecario Candido Eustorgio Ferreira Chaves, o ordenado de 600$. — *Maximiano Duarte*.

N. 29. Ao § 48, diga-se: inclusive 4 lampeões, sendo 3 para a travessa da Cruz das Almas e 1 para o porto da refinação do Monteiro. — Dr. *Pitanga*.

N. 30. No fim do art. 1º, accrescente-se: § 80. Subvenção á bibliotheca da cidade de Goyanna 1:000$. — *Cunha Barreto*. — *José Climaco*. — *Abreu Lima*. — *Cunha Beltrão*.

N. 31. Ao § 48. Em vez de 1,813 lampeões, diga-se: 1,835 lampeões, augmentada em proporção a verba da despeza respectiva, sendo 10 para á rua de S. Miguel de Afogados, e 12 para a Torre. — *Barão de Nazareth*. — *Odilon Lima*. — *Moraes Pinheiro*. — *Maximiano Duarte*. — *Lopes Machado*. — *José Maria*.

N. 32 Emenda para ser collocada onde mais convier. E mais a quantia de 4:000$ para o abastecimento d'agua na cidade de Nazareth. — *Ermirio Coutinho*.

N. 33. Ao § 48, accrescente-se: e mais 16 lampeões de gaz para a rua em frente á matriz de Nossa Senhora da Graça até a rua que termina na estrada de Ponte de Uchôa. — *José Climaco*. — *Ferreira Jacobina* — *José Maria*.

N. 34. 30:000$ para o hospital especial de variolosos. — Dr. *Malaquias*. — *Ermirio Coutinho*.

N. 37. Ao § 67, em lugar de 1:000$, diga-se: 1:500$. — *Ferreira Jacobina*.

N 39. Ao § 48, accrescente-se: mais 4 lampeões na rua do Barão do Triumpho. *Estevão de Oliveira*

N. 40. Sub-emenda ao § 36 da despeza, accrescente-se: sendo tambem de preferencia calçado o resto da rua Imperial. — *Barão de Nazareth*. — *José Maria*.

N. 41. Ao § 31 do art. 1.º Depois da palavra empedramento, diga-se: comprehendido nesta verba a execução da lei n. 1,465, de 16 de junho de 1879. — *Ferreira Jacobina*

N. 42. Ao § 16 do art. 1.º: inclusive a cadeira de instrucção publica de Surubim, da comarca de Bom Jardim. — *José Climaco*. — *J. Maria*. — *Austerliano*. Dr *Pitanga*. — *E. de Oliveira*. — *Abreu e Lima*. — *Rochael*.

N. 43. Sub-emenda á emenda que concede uma subvenção de 20:000$ a Carlos Gomes.

A subvenção só terá effeito, se a companhia vier directamente da Bahia para esta cidade, onde trabalhará durante o espaço de 3 mezes. — *B. de Tabatinga*. — *Abreu e Lima*. — *E. de Oliveira*.

N. 44. Ao § 3º art. 1.º accrescente-se: Para illuminação á gaz do interior do predio onde trabalha a assembléa provincial, e encanamento d'agua, quatro bacias e um deposito, repuchos, torneiras para o jardim até 2:980$. — *J. Maria*.

N. 45 No § 46 do art. 1.º em lugar de 423:839$665 diga-se, 429:400$ 80. — *João de Sá*.

N. 46. Para ser collocada em lugar conveniente no §§ do art. 1.º da despeza: 1:000$000 para auxilio das obras da igreja de Nossa Senhora das Neves no convento dos religiosos franciscanos da cidade de Olinda. — *C. Caetano*. — *E. de Oliveira*. — *Abreu e Lima*. — *Andrade Lima*. — *Maximiano Duarte* — *Rochael*.

N. 47. Ao § 18 em vez de 12, diga-se 17: inclusive 5 até á estação da Pedra Molle, augmentando-se a verba. — *Rochael*. — *E de Oliveira*.

N. 48. Ao § 24 do art. 1.º: Subvenção á associação de Artistas Mechanicos e Liberaes 4:000$. — *Abreu e Lima*. — *Eudoxio de Brito*. — *J. Maria*. — *E. de Oliveira*.

N. 49. Ao art. 1.º § 55 accrescente-se — 5:000$ para concertos e reparos no hospital dos Lazaros, precedendo a esta despeza o respectivo orçamento, feito pela repartição das obras publicas; em lugar de 50:000$ diga-se 55:000$. — *C. Peregrino*.

N. 50. Ao § 31. Inclusive 6:000$, sendo um para as obras da matriz de Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus; outro para as da matriz de Santa Agueda de Pesqueira; outro para a capella de Bom Conselho do Capim no Brejo da Madre de Deus; outro para a da Victoria, Nazareth e Afogados de Ingazeira. — *Rochael*. — *M. Duarte*. — *C. Catanho*. — *Moraes Pinheiro*. — *Abreu e Lima* — Dr. *Pitanga*. — *C. Barreto*. — *B. de Tabatinga*. — *L. Machado*. — *B. de Nazareth*. — *J. G. Bacellar*. — *Beltrão* — *J. Maria*. — *C. Peregrino*. *J. Climaco*. — *Andrade Lima*. — *Eudoxio de Brito*. — *A. de Souza Leão* — Dr. *Pereira de Brito*. — *Rego Baptista*.

N. 51. Depois do § 48 do n. 1º, accrescente-se: 18 lampeões na estrada dos Remedios e outros lugares na freguezia de Afogados 1:500$. — *B. de Nazareth*.

N. 52. Ao § 31 do art. 1.º, depois da palavra empedramento, accrescente-se: sendo preferidos os reparos e conservação das estradas de Jaboatão e de Caxangá. — *B. de Nazareth*.

N 53. Emenda ao § 66. Diga-se: inclusive a quantia de 500$ para quebra da caixa do thesouro. — *Rochael*. — *B de Nazareth*

N. 54. 1:000$ para as obras da igreja do Livramento de Iguarassú. — *E. de Oliveira*. — *Abreu e Lima*.

N. 55. Emenda ao artigo da despeza. Supprima-se o § 76. — *Ayres Gama*. — *P. de Oliveira*.

N. 57. § additivo. Para execução da primeira parte da lei n. 1,123 de 17 de janeiro de 1873, 3:600$000. — Dr. *Malaquias*. *Estevão de Oliveira*. — *José Maria*. — *Eudoxio de Brito*. — *C. Catanho*. — *Rochael*. — *J. Climaco*.

EMENDAS APRESENTADAS DURANTE A 2.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 45 DE 1880, ART. 1.º

N. 58. — Ao § 7.º — Em vez de 12:650$, diga-se: 15:600$, de conformidade com a tabella n. 3 do regulamento organico da administração do ensino publico, approvado com as de ns. 1 e 2 pela lei n. 1,453 § unico. — *Maximiano Duarte*. — *J. Climaco* — *Cunha Beltrão*. — *Estevão de Oliveira*. — *Ferreira Jacobina*. — *Rego Baptista*. — *João de Sá*. — *F. Magarinos*. — *Abreu e Lima*. — *Moraes Pinheiro*.

N. 59. — Ao § 16 — Diga-se: comprehendida a despeza com as cadeiras do sexo masculino da freguezia do Espirito Santo, e povoação do Salto, em Tacaratú, creadas por lei n. 1,362 de 1879. — Dr. *Pitanga*.

N. 60. — Ao § 51 — Diga-se: sustento e curativo dos presos pobres, exclusivamente da provincia, 30:000$. — *Abreu e Lima*.

N. 61. — § additivo. — Para o prolongamento da galeria do esgoto e aterro da cambôa da travessa do Peixoto 8:000$000. *Abreu e Lima*.

N. 62. — Ao § 31. — Inclusive a quantia de 1:000$ para as obras da matriz da freguezia do Rio Formoso. — *Eudoxio de Brito*.

N. 63. — Ao §. 50 da despeza. — Em vez das palavras — *vencimentos dos guardas* — diga-se: para os movimentos de 10 guardas 7:000$000. — *Paulo de Oliveira* — *Ayres Gama*. — *Lourenço de Sá*.

N. 64. — Para ser collocada onde melhor convier: Para execução do disposto na lei n. 1,466 de 16 de junho de 1879, 1:200$000. — Dr. *Pitanga*. — *Coelho Catanho*. — Dr. *Pereira de Brillo*.

N. 63. — § addicional para ser collocado onde convier, 2:000$000 para continuação das obras da matriz da freguezia de Santo Antonio, de Jaboatão. — *M. Duarte*.

N. 66. — Ao § 19 accrescente-se: sendo, ao bibliothecario, ordenado 1:400$000 e 800$000 de gratificação; ao official, ordenado 1:200$000 e 400$000 de gratificação; ao porteiro, ordenado 1:100$000 e 400$000 de gratificação; ao coadjuvante ordenado 600$000 e gratificação 600$000. — *M. Duarte*.

N. 68. — 1:000$000 para a terminação das obras da matriz de Nossa Senhora da Graça, desta cidade. — *Ferreira Jacobina*. — Dr. *Malaquias*. — *João de Sá*.

N. 69. — Ao § 40 accrescente-se: inclusive ordenado do capitão cirurgião do corpo de policia 1:600$, e gratificação 800$. — Dr. *Cunha Beltrão*. — *M. Duarte*. — *Rochael* — Dr *Malaquias*. — Dr. *Pitanga*. — *José Climaco*. — *E. de Oliveira*. — *Ferreira Jacobina*.

Adiada. — N. 70. — Supprimam-se os §§ 40, 41 e 44, menos as palavras finaes deste § — Guarda civica. — *Estevão de Oliveira* — *Abreu e Lima*. — *José Maria*. — *E. de Brito* — *José Climaco* — *Andrade Lima*. — *Cunha Barreto* — *Austerliano*.

N. 71. — Accrescente-se: mais 700$000, afim de serem equiparados os vencimentos do professor da escola de aperfeiçoamento (arts. 69 e 75 do regulamento de 1879) aos dos professores da Escola Normal. — *Estevão de Oliveira*. — *Eudoxio de Brito*. — *Maximiano Duarte*. — *Ferreira Jacobina*. — *José Maria*.

N. 72. — Ao § 77 accrescente-se: sendo incluida a quantia de 130$, devida a Manoel Cavalcante de Albuquerque Tatayra, dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia na povoação de Correntes, correspondente dita quantia a 26 mezes de alugueis vencidos — *Maximiano Duarte*. — *José Maria*.

N. 73. — Ao § 37 accrescente-se: sendo a quantia de 70$ a Antonio Jovino da Fonseca, ex-professor de Muribeca, de aluguel de casa. No § 77 do mesmo art. 1.º, accrescente-se: sendo incluida a quantia de 206$665 para pagamento do mesmo professor Antonio Jovino da Fonseca, de seus vencimentos correspondentes do 1.º de maio a 15 de junho de 1875, e 11 de outubro a 12 de novembro de 1878. — *José Maria*. — *Maximiano Duarte*. — *José Climaco*.

N. 77. — Ao § 77 accrescente-se: e 2:000$000, concedidos em 21 de janeiro de 1877 para a conclusão das obras da matriz da Victoria. — *Francisco Beltrão*. — *Cunha Barreto*.

N. 79. — Ao § 7.º da instrucção publica: em vez de 12:650$, diga-se: 15:600$, conforme se acha na tabella n. 3 do regulamento de 7 de abril de 1875, approvado pela lei n. 1,453 de 9 de junho do mesmo anno. — *José Climaco* — *Sá Araujo*. — *J. A. de Albuquerque Maranhão*.

N. 80. — Sub-emenda. — Em vez de....... 24:000$, diga-se 10:000$ para as obras da matriz da Bôa-Vista. — Dr. *Pitanga*. — *J. Hygino*. — *Eudoxio de Brito*.

N. 81. — Ao § 87 accrescente-se: sendo incluida a quantia de 60$ a Geminiano Joaquim de Miranda, professor da escola nocturna da Bôa-Vista, correspondente ao mez de junho de 1875. — *M. Duarte*.

Ao art. 2.º:

N. 1. — Ao § 1.º do art. 2.º Depois da palavra — exportado, accrescente-se — e importado; o mais como está no §, accrescentando-se no fim — exceptuados a farinha, milho, feijão e arroz. — *Ayres Gama*. — *Lourenço de Sá*. — *Paulo de Oliveira*.

N. 2 — Ao § 3.º — No final supprimam-se desde as palavras — carne de xarque até o fim, e accrescente-se — papel, typos, tinta destinada á impressão e publicação dos jornaes. — *Paulo de Oliveira*. — *Lourenço de Sá*.

N. 3. — Ao § 4.º — Em lugar de mais 15 %, diga-se — 25 %, e no final risquem-se as palavras — tecidos de algodão similares aos da provincia. — *Ayres Gama*. — *Lourenço de Sá*. — *Paulo de Oliveira*.

N. 4. — Ao § 5.º — Em lugar de mais 20 %, diga-se — somente 30 %, e no final risque-se a palavra café. — *Ayres Gama*. — *Paulo de Oliveira*. — *Lourenço de Sá*.

N. 5. — Ao § 6.º — Accrescente-se — 50 réis por metro de algodão, quer estrangeiro, quer nacional, similares aos da provincia. — *Ayres Gama* — *Lourenço de Sá*. *Paulo de Oliveira*.

N. 6. — Ao § 7.º — Depois da palavra aguardente, accrescente-se — ou alcool, quér puro quer transformado em licôres, que se retalhar para bebidas em qualquer parte da provincia. — *Ayres Gama*. — *Lourenço de Sá*. — *Paulo de Oliveira*.

N. 7. — Emenda ao § 13. — Em vez da palavra cautelas, diga-se — fracções de bilhetes. — *Paulo de Oliveira* — *Ayres Gama*.

N. 8. — Ao § 14. — Supprimam-se as palavras — ou do estrangeiro; — o mais como está. — *Paulo de Oliveira*. — *Ayres Gama*.

N. 9. — Ao § 18. — Em vez das palavras — e seus arrabaldes, diga-se — sendo metade deste imposto para os mesmos estabelecimentos nos arrabaldes. — *Paulo de Oliveira*. — *Ayres Gama*.

N. 10. — Ao § 20. — No fim do § accrescente se — aguardada a isenção da lei n. 590. — *Paulo de Oliveira*. — *Ayres Gama*.

N. 11. Ao § 30. — Accrescente-se no fim: cobrado na conformidade da lei n. 1,470. — *Ayres Gama*. — *Lourenço de Sá*. — *Paulo de Oliveira*.

N. 12. — Ao § 23. — Supprimam-se as palavras — 80 réis por cada volume de carga por baldeação. — *Cunha Barreto* — *José Tavares*. — Dr. *Malaquias*. — Dr. *Cunha Beltrão*. *Eudoxio de Brito*. — *José Climaco* — *Andrade Lima*. — *Barão de Nazareth*. — *José Maria*. — *Abreu e Lima* — *Augusto de Souza Leão*.

N. 15. — Ao § 19. — Accrescente-se — não comprehendidos os negociantes estabelecidos com lojas fóra da cidade do Recife, que expozerem fazendas á venda nas feiras dos municipios de suas residencias. — *Abreu e Lima*. — *Austerliano*. — *José Climaco*. — *Eudoxio de Brito*. — *Cunha Barreto*. — *Cunha Beltrão*. *Estevão de Oliveira*.

N. 16. — Substitua-se ao § 24 300 réis por tonelada de navio ou vapor matriculado na provincia, e 200 réis por tonelada dos não matriculados, cobrados nos termos da lei n. 1,570. — *Lopes Machado*.

N. 17. — Ao § 33. — Accrescente-se: excepto typos, prelos, tinta, papel e livros, quer vindos de fóra do imperio, quer de algumas das suas provincias. — *Maximiano Duarte*.

N. 20. Ao § 12 do art. 2.º — Em lugar de..... 1:500$, diga-se 2:000$. — *Maximiano Duarte*.

N. 24. Ao art. 2º, § 1.º — Em vez das palavras — *com excepção do assucar que pagará 2 %*; diga-se: com excepção do assucar que pagará 1 1/2 %. — *Lourenço de Sá*. — *Moraes Pinheiro*. — *José Climaco*. — *A. e Lima*. — *Andrade Lima*. — *Bacellar*. — *Odilon Lima*. — *José Maria*.

N. 25. § additivo ao § 21 — 200$ por licença para exercer a profissão de advogado, nos termos onde houverem dous bachareis collectados como advogados; 200$ de multa sobre os juizes que consentirem o exercicio de advogado nos termos mencionados, sem que tenha sido pago o imposto de licença para o exercicio da advogacia — *José Climaco*. — *E. de Oliveira*. — *Lourenço de Sá*. — *M. Duarte*.

N. 26. Ao § 1 do art. 2º — Supprima-se 1/2 % ao imposto sobre o algodão. — *José Hygino* — *A. e Lima*. — *Moraes Pinheiro*.

N. 27. Emenda additiva ao § 1º do art. 2.º — 3 % sobre os generos e mercadorias nacionaes, que forem importadas para consumo, exceptuados o fumo fabricado ou não, que pagará 25 % do seu valor regulado pela pauta semanal da alfandega, a carne de xarque, sal não refinado, milho, feijão e farinha de mandioca que gosarão de isenção de direitos. — *José Hygino*. — *A. e Lima*. — *Moraes Pinheiro*.

N. 28. Sub-emenda á emenda da commissão, sobre 50 rs. por metro ou tecido de algodão — Supprima-se o imposto sobre os tecidos de algodão estrangeiro. — *José Hygino*. — *A. e Lima*. — *Moraes Pinheiro*.

Ao art. 3.º Depois das palavras: continua em vigor as disposições do art. 3.º, diga-se: menos o § e o mais como está. — *Paulo de Oliveira*. — *Ayres Gama*.

Ao art. 8.º Em lugar de julho, diga-se até o fim de setembro. — *Estevão de Oliveira*.

Ao art. 9.º Accrescente-se: serão obrigados a apresentar dentro do praso de 60 dias subsequentes á sentença que tiver passado em julgado. — *Coelho Catanho*.

A apresentação de que falla o art. 9.º será nas comarcas da provincia feita ás respectivas collectorias. — *Bacellar*.

Ao art. 15. Substitua-se pelo seguinte: Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer a publicação do almanack de que trata o § 78 do art 1.º desta lei. — *Ayres Gama*. — *Lourenço de Sá*. — *Paulo de Oliveira*.

Supprima-se o art. 17. — *Coelho Catanho*. — *Maximiano Duarte*.

Ao art. 18. Depois das palavras verbas, accrescente-re e saldos. — *Paulo de Oliveira*. — *Ayres Gama*.

Ao art. 19 Fica concedida uma loteria a favor das obras da capella de Nossa Senhora das Necessidades da povoação de Duarte Coelho, na cidade de Olinda. — *Abreu e Lima*.

Uma loteria para a matriz de Goyanna — *Cunha Barreto*.

Substitua-se o § 23 do art. 19 pelo seguinte: Duas partes ao pio recolhimento da Gloria. — *José Maria*.

Depois do § 4º diga-se — uma parte da loteria, concedida pela lei n. 991 art. 2º para a sociedade dos artistas mechanicos e liberaes. — *José Hygino*. — Dr. *Pitanga*.

Ao § 19 do art. 19 accrescente-se: — Uma parte para a matriz do Poço da Panella. — *José Maria*.

Additivo ao art. 19 do orçamento: — Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de S. Sebastião de Iguarassú, uma dita para a igreja do Rosario dos homens pretos da mesma villa; uma dita para a capella de

MUTILADO

ILEGÍVEL

Nossa Senhora da Conceição do Barro do Peres.—*Ayres Gama.*—*Paulo de Oliveira.*

Ao art. 19 § 15 ligue-se: duas partes da loteria concedida para as obras da igreja da Penha do Recife.—*Paulo de Oliveira.*—*Ayres Gama.*

Ao § 1º accrescente-se: das escolas a cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—*Paulo de Oliveira.*—*Ayres Gama.*

Ao art. 19 para ser collocada convenientemente: Uma parte da loteria concedida para as obras do hospital da ordem terceira do Carmo desta cidade, e uma dita para as obras da matriz da Varzea.—*Coelho Catanho.*

Uma loteria para as obras do hospital da confraria de S. Benedicto do convento de S. Francisco desta cidade.—*Eudoxio de Brito.*

Uma loteria para as obras da matriz do Rio Formoso.—*Eudoxio de Brito.*

– Uma loteria para o melhoramento da igreja matriz de Aguas Bellas.—*José Climaco.*

Uma loteria para as obras da matriz da freguezia de Maribeca. *Lourenço de Sá.*

§ 26 Idem para as obras do altar-mór da igreja da Madre de Deus desta cidade, as quaes teem de ser feitas pela irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—*Estevão de Oliveira.*

§ 27. Idem para a continuação das obras da capella imperial de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras da Estancia.—*Estevão de Oliveira.*

Uma loteria para a igreja de S. Sebastião do Bonito. *José Maria.*

Additivos

O imposto de consumo sómente se á cobrado quando a mercadoria for despachada para esse fim, na provincia.—*E. de Oliveira.*

O presidente da provincia emittirá apolices a juros de 6 %, ou realisará qualquer outra operação de credito até a quantia de 14:000 $. para resgate das apolices de 8 % em circulação e execução da lei n. 1,487 de 25 de junho desse anno.—*José Hygino*—*Andrade Lima.*—*Abreu e Lima.*—*Ayres Gama.*—*Dr. Pitanga.*—*P. de Oliveira*—*C. Peregrino.*—*Bacellar.*

Será eliminado da attribuição da decima urbana o predio que estiver desoccupado por tres ou mais mezes consecutivos e completos, ainda que o tempo da desoccupação pertença a dous exercicios, ficando assim alterado nesta parte o art. 136 do Reg. provincial de 4 de julho de 1879, que estabelece um anno para isempção da decima.—*P. de Oliveira.*

A responsabilidade pelo imposto, em virtude de não successão em qualquer estabelecimento, terá logar sempre que se verifique pelos meios regulares a desoccupação do predio, ficando assim alterada a disposição do art. 49 do Reg. de 4 de julho de 1879.—*Ayres Gama.*—*P. de Oliveira.*

A fiança de 6:000$000 de que trata o art. 21 da lei n. 994, de 13 de junho de 1871, fica elevada a 10:000 $000. *A. Gama. J. Maria.*—*Eudoxio de Brito.*—*Moraes Pinheiro.*—*Rochael.*—*E. de Oliveira.*—*L. Machado.*—*L. de Sá. Andrade Lima. Cunha Beltrão.*—*G. Peregrino.*—*Cunha Barreto.*—*Austerliano.*—*José Climaco.*—*B. de Nazareth.*

Nas disposições geraes ao art. 49: O presidente da provincia tornará effectivo, logo em principio do exercicio corrente, o disposto no § 4º do art. 23 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876 e o art. 18 da lei n. 1,261 de 28 de junho de 187 , sendo a subvenção, á que se referem os referidos arts. paga em moeda corrente, por conta da verba do § 78 do art. 1º.—*José Maria.*—*Lopes Machado.*—*Eudoxio de Brito.*—*J. Climaco.*—*Cunha Barreto.*—*Maximiano Duarte.*—*Austerliano de Crasto*—*Odilon Lima.*—*Abreu e Lima.*—*C. Catanho.*—*Rochael.*—*Barão de Nazareth.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 23 Srs. deputados.

Lida, foi, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo outro da camara municipal de Páo d'Alho, remettendo o balanço com os respectivos documentos da receita e despeza de 1878—1879 e orçamento para 1880—1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de Praxedes da Silva Gusmão.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, dando conta das providencias tomadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, sobre os acontecimentos da Victoria.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, no mesmo theor sobre os de Bonito e Goyanna.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações do commandante do corpo de policia sobre o numero de praças existentes em Maribeca, e o conflicto havido entre a força e os moradores do engenho Santo André.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo cópia dos telegrammas recebidos pelo Exm. vice-presidente da provincia, e que lhe foram dirigidos pelo Exm. Sr. presidente do conselho de ministros.—A' quem fez a requisição.

Foram approvados tres pareceres da commissão de orçamento municipal, sendo um, pedindo informação sobre o requerimento de Antonio Caetano de Moura; outro, declinando para a de orçamento provincial o relatorio da camara municipal de Palmares; e outro, finalmente, concluindo pelo projecto n. 108, que foi a imprimir, autorisando a camara municipal do Recife a construir um mercado publico na Bôa-Vista, contrahindo um emprestimo de 150:000$.

Foram a imprimir tambem os seguintes projectos:

N. 109. Creando uma escola nocturna para o sexo masculino na povoação de Timbaúba.

N. 110. Declarando que a 4ª parte do tempo de serviço, de que trata o art. 192 do regulamento de 7 de abril de 1879, será contada para a percepção da gratificação de que falla o art. 147 do mesmo.

O Sr. João Maranhão, pela ordem requer seja inserida na acta uma declaração, que lê, a qual é rejeitada, depois de orarem os Srs. Eudoxio de Brito, Barão de Nazareth e Antonio Estevão.

Passando-se á ordem do dia continuou a 2.ª discussão do projecto n. 45 [orçamento provincial]. Foram votadas as emendas ao art. 2.º, sendo approvadas umas e rejeitadas outras. A emenda n. 24 [1 1/2 em lugar de 2 0/0 sobre o assucar exportado], foi approvada por 15 votos contra 7, sendo a votação nominal, á requerimento do Sr. Lourenço de Sá, tendo votado á favor os Srs.: José Hygino, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, José Maria, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Andrade Lima, Bacellar, Gouvêa, Cicero, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Espirito Santo, Odilon e Gaudino de Brito; e contra os Srs.: Pitanga, Ayres Gama, Deodoro, Antonio Estevão, João Maranhão, Rochael e Paulo de Oliveira. Os demais artigos do projecto foram approvados, menos o de n. 17, sendo substituido o de n. 15, e indo todas as emendas, artigos additivos e substitutivos, apresentados e approvados, a imprimir; havendo orado os Srs. Antonio Estevão e Deodoro, duas vezes cada um, Ayres Gama, Bacellar e Paulo de Oliveira.

O Sr. Antonio Estevão pela ordem requer e obtem dispensa do intersticio

A ordem do dia é: 3.ª discussão do projecto n. 45 e continuação da antecedente.

Eleição da Victoria—Por portaria de 8 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia designou o dia 22 de agosto proximo vindouro para proceder-se á eleição de vereadores e juizes de paz do municipio da Victoria, que não realisou-se no dia previamente designado, em consequencia das lamentaveis occurrencias, que alli deram-se a 27 de junho findo.

Comarca de Caruarú.—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente: foram concedidos tres mezes de licença ao tabellião publico do termo de Caruarú, Francisco de Paula Bezerra Cavalcante; e foi nomeado para o substituir interinamente Alexandrino José de Almeida.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi exonerado o tenente-coronel Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda, de subdelegado do districto de Itamaracá.

Eleição municipal. — Por deliberação das respectivas mesas parochiaes, foram adiadas as eleições de Maribeca, Bom Jardim e Aguas-Bellas, sendo que tal deliberação assentou na necessidade de evitar conflictos.

Nas demais freguezias da provincia, de onde teem vindo noticias, são estas tranquillisadoras.

Navio de guerra. — Esteve hontem em nosso porto, procedente do de Fernando de Noronha, a corveta brasileira *Nictherohy*, do commando do Sr. capitão de fragata Carlos Balthazar da Silveira, conduzindo a turma de guardas-marinha, em numero de 43.

Esse navio, que sahio do Rio de Janeiro a 6 de junho, foi d'alli á Fernando, de onde chegou hontem.

Do nosso porto deve *Nictherohy* seguir ao Pará, e d'alli vir outra vez á Pernambuco, para demandar depois Maceió, Bahia, Santa Catharina e Rio de Janeiro.

A corveta não poderá demorar-se senão nos portos do Pará e Santa Catharina, para refazer-se do necessario.

Se o commandante ao chegar á Bahia entender que, indo á Santa Catharina, não estará no Rio até fins de novembro, bordejará até o dia 30, em que deverá entrar no Rio de Janeiro.

Morte e ferimentos. — A 5 do corrente, na Estrada Nova, pertencente ao 2º districto da freguezia dos Afogados, travaram luta José Vieira de Araujo e Manoel Theotonio da Silva, com o cégo Pedro Affonso de Alcantara e com Manoel Ramos, resultando dahi a morte de José Vieira, e o ferimento leve de Manoel Theotonio. Foi preso em flagrante, Pedro de Alcantara, evadindo-se Manoel Ramos.

Conselho de investigação. — O conselho de investigação, a que está respondendo o capitão Ursulino da Cunha Torreão, funcciona na fortaleza do Brum, e está assim constituido:

Presidente. — Major Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

Vogaes.—Capitães José Theotonio Pereira de Carvalho, Themistocles d'Orange dos Reis Lima e José Geraldo de Lima.

Auditor.—Dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda.

Estatistica mortuaria. — No cemiterio publico do Recife foram sepultados, no mez de junho:

De 1879	367	cadaveres
De 1878	363	»

— A totalidade de cadaveres alli sepultados foi a seguinte, nos annos financeiros:

De 1878—1879	7,3 4
De 1879—1880	3,895

— A differença para mais, que se nota na primeira dessas cifras, foi devida á agglomeração de retirantes, victimas da secca.

— A mortalidade diaria, do mez de junho ultimo, variou entre 7 (dia 4) e 20 (dias 1 e 8).

Club Commercial Euterpe.— No domingo (4 do corrente) procedeu esta instituição recreativa á eleição dos novos poderes administrativos, que hão de funccionar de julho á dezembro do corrente anno, ficando assim constituida a direcção social:

Presidencia

Presidente—Joaquim Arthur dos Santos.
Vice-presidente—João J. Soares do Amaral.
1º secretario—Henrique F. da Costa.
2º dito—Pantaleão Bezerra.
Thesoureiro—Miguel da Cunha Beltrão.

Directores de mez.—Joaquim de Souza Lemos, José Ricardo M. Ferreira, Olympio de Souza Cunha, Joaquim José de Amorim, Januario José da Costa, Antonio D. Serra.

Conselheiros.—Antonio José Maia, Alfredo Martins, João F. da Cunha Pinto, Antonio Albuquerque Mello, Francisco dos Santos Macedo.

Presidente do gabinete de leitura.—Alexandre de Faria Godinho.

Commissão de contas.—João Gonçalves Pereira, Francisco J. de Oliveira Cunha, Antonio Marcelino Monteiro.

Certamen Litterario. — Esta sociedade procedeu, hontem, á eleição da directoria que tem de regel-a no trimestre de julho a outubro, e que ficou assim composta:

Presidente — Zozimo Zenoides da Camara Lima.

Vice-presidente — Francisco da Costa Maia Filho.

1.º Secretario—Luiz José Pereira Simões.

2.º Secretario—Affonso Veriato de Medeiros.

Adjuntos—1º, Mariano de Medeiros, 2º, João Lopes Pereira.

Orador—João Brigido dos Santos Junior.

Vice-orador—José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.

Thesoureiro—A. J. da Costa Ribeiro Junior.

Bibliothecario—José Carlos da Costa Ribeiro Junior.

Commissão revisora de theses—Martins Junior, relator; Coelho dos Reis, e João Coelho Gonçalves Lisboa.

O Sr. Olinto Victor, reeleito thesoureiro, declarou não aceitar, pedindo dispensa, que foi concedida; tendo feito o mesmo em relação aos cargos para que foram eleitos os Srs. Mariano, Martins Junior e João Coelho, não annuio a casa ás renuncias pedidas.

A hecatombe da Victoria — Podemos hoje assegurar que, estando em andamento o processo contra os criminosos da hecatombe da Victoria, acham-se alli indiciados nos crimes de homicidio e de ferimentos graves o tenente Christovão Alvares dos Prazeres e o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, este occulto em lugar incerto, e aquelle preso na Casa de Detenção.

Tendo sido communicado este facto para esta cidade, veio d'alli ordem do Sr. Dr. chefe de policia para conservar preso o referido Christovão Alvares dos Prazeres, bem como, tendo sido expedido mandado de prisão contra o Dr. Nicoláo Lima, veio deprecado para a sua captura aqui e foi para outras partes onde elle possa estar homisiado.

Damos em seguida o auto de perguntas feitas no dia 7 do corrente ao capitão Ursulino da Cunha Torreão, preso na fortaleza do Brum e para elle chamamos a attenção dos leitores, que, como nós, pasmarão diante do cynismo com que esse homem diz que nada vio e nega e torce os factos já confessados pelos co-réos.

Eis o auto:

Em virtude do despacho do Dr. delegado da capital encarregado do expediente da secretaria de policia, certifico que o auto de perguntas feitas ao capitão do corpo de policia, Ursulino da Cunha Torreão, é do theor seguinte:

Auto de perguntas feitas ao capitão do corpo de policia Ursulino da Cunha Torreão

Aos 7 dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880 nesta cidade do Recife, na fortaleza do Brum, presentes os Drs. delegado da capital, encarregado do expediente da secretaria da policia Francisco Augusto da Fonceca e Silva e o 1º promotor publico Aristharco Xavier Lopes, comigo escrivão *ad-hoc* abaixo assignado, presente tambem o capitão do corpo de policia, Ursulino da Cunha Torreão, foi pelo mesmo Dr. delegado perguntado qual seu nome, idade, profissão, naturalidade, estado, filiação, residencia e se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se Ursulino da Cunha Torreão, de idade de 34 annos, empregado como capitão do corpo de policia, estado casado, filho de Antonio Maximiano da Cunha Torreão, natural da Parahyba, residente nesta cidade, sabe ler e escrever.

Disse que partio desta cidade em principio de maio para a cidade da Victoria, commandando um destacamento de 25 praças, indo parte della devidamente municiada e parte sem munição; que chegando a seu destino praticara varias diligencias policiaes sob a direcção do delegado Joaquim Pessoa Cesar da Cunha; que posteriormente, tendo sido nomeado 2º supplente do delegado por uma portaria datada de 26 de maio do corrente anno, assumio o exercicio em 5 de junho e nessa qualidade permaneceu naquella cidade até o dia 27 do referido mez de junho, á noite, quando partio para esta capital onde chegou no dia seguinte a tarde, só procurando o quartel no dia 29, afim de apresentar-se ao commandante do corpo, e em seguida pedir providencias ao Dr. chefe de policia, o que não fez logo por haver grande indignação contra si; que corria na cidade da Victoria boatos da vinda do Dr. Ambrosio, Barão da Escada e outros seus parentes com muita gente armada em numero de 2,000 pessoas para apossar se da igreja no dia 27 para prohibir a entrada de parte do eleitorado do pleito eleitoral que devia ter lugar no dia 28 do mesmo mez; que propalando-se achar-se o sachristão da igreja do Rosario peitado pelo Dr. Ambrosio, como chegou o mesmo sachristão a declarar que entregaria a referida chave aquelle doutor, julgou elle respondente conveniente para mostrar a sua imparcialidade e evitar assim um conflicto, dirigir se ao juiz da irmandade e pedir providencias; disse que em vista de suas ponderações o juiz da irmandade suspendera o sachristão, e nomeara para substitui-lo á Joaquim Francisco da Paz, e como o sachristão não aceitasse a suspensão e levasse a chave da matriz, o capitão Tiburtino, pelas 5 horas da tarde do dia 26 do mez de junho, entrara á casa junto a igreja onde penetrara por um corredor, e, sem praticar a menor violencia, abrio uma das portas da mesma igreja para que a tropa, que se compunha de 14 praças, commandada por elle respondente, entrasse na dita igreja do Rosario; disse que nada tinha accordado com o capitão Tiburtino, e que só tinha entrado com a força na igreja porque achou a porta aberta e estava chuviscando; disse que para occupação da igreja nunca se entendeu com pessoa alguma, nem com as autoridades judiciarias do lugar, porque não costuma receber insinuação para os cumprimentos de seus deveres; disse que durante todo tempo que esteve na cidade da Victoria, já na qualidade de commandante do destacamento, e já na qualidade de delegado de policia, nenhuma recommendação, officio ou instrucções recebera do presidente da provincia, chefe de policia e do commandante do corpo, e que tudo que praticara foi sobre a sua exclusiva responsabilidade, estando certo de ter cumprido o seu dever; devendo porém declarar que, ao partir desta cidade, o Dr. chefe de policia lhe recommendara que mantivesse a ordem e que esgotasse todos os meios de prudencia.

Disse que não recebeu antes do conflicto um officio do Dr. chefe de policia, ordenando que retirasse a força da igreja; que só depois soube da remessa de tal officio, por lhe haver dito uma praça de cavallaria, que tinha sido portadora de tal officio, dizendo-lhe que tinha procurado o Dr. juiz de direito da comarca de Santo Antão e que este lhe dera as instrucções que tinham sido enviadas pelo Dr. chefe de policia; que veio a saber disto por ter encontrado aquella praça pelas 2 horas da tarde do dia 28, nas proximidades de Jaboatão; disse que, quando teve de seguir no sabbado 26 para a igreja do Rosario, não mandou distribuir munição pela tropa, nem fez tocar reunir, que mandou chamar a tropa por um paisano e que a elle se encorporou junto á igreja onde reside elle respondente; que só depois da força achar-se na igreja, perguntara elle respondente se se achava municiada e que soube então que parte dos soldados estava municiada e parte não, e que nesta occasião elle respondente distribuio um maço com 10 cartuchos e 10 espoletas áquellas praças que se achavam desprevenidas; disse que o destacamento sob seu commando não foi reforçado por praças disfarçadas; disse que naquella igreja, durante á noite de sabbado 26, não entrou grupo nenhum armado, que apenas compareceram naquelle lugar pessoas da cidade e desarmadas; que só deu ordens para prohibir-se a entrada na igreja á grupos numerosos; disse que no dia seguinte domingo 27, só entrou o grupo armado que se collocou no côro por ignorar elle respondente, e que só teve conhecimento disto depois do conflicto; disse que tinha dado ordem, effectivamente, prohibindo a entrada de grupos, o que só aconteceu por ordem do juiz municipal, segundo presume; disse que não deu ordem aos soldados para obedecerem ao juiz municipal, e que se obedeceram foi por ter o referido juiz attribuições policiaes; que, das 9 para ás 10 horas da noite do dia 26, mandou postar pelo cabo do destacamento, varias sentinellas com ordem de chamar as armas, se porventura apparecesse algum grupo; que nada occorreu de notavel durante aquella noite; disse que no domingo 27 pela manhã, retirou-se para sua casa, afim de dormir e que só pelas 11 horas regressou á igreja, onde se achava a força fazendo nesta occasião collocar uma sentinella no becco do Rosario com ordem de recolher-se logo que avistasse o grupo do Dr. Ambrosio; que pelas 4 horas da tarde, appareceu o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, que voltava segundo dizia do engenho *Pombal*, onde tinha ido deixar a sua familia, perguntando quem havia dito que elle fugira e em acto seguido dirigio-se para dous cavalleiros que se achavam na porta do Dr. Leandro, afim de desarmal-os, travando-se nesta occasião uma troca de palavras entre elles, e comparecendo o cabo do destacamento deu um panno de sabre em um delles, não continuando o espancamento por ter a isto se opposto elle respondente, seguindo-se depois a prisão desses individuos por ordem daquelle juiz, que retirou-se para casa, não sendo mais visto por elle respondente senão depois do conflicto entre agente do Dr. Ambrosio e o grupo dos governistas, e ao sahir da igreja; que das 4 horas da tarde para 5, ouvio um toque de corneta e clarim, sabendo então que era a gente do Dr. Ambrosio que se approximava; que incontinente mandou sahir as pessoas que se achavam no becco do Rosario para dar franca passagem ás pessoas que se approximavam, e para que não suppuzessem que havia de sua parte intenção de prohibir a passagem, mandou tambem formar a força, que se compunha de 22 praças em duas filas em frente da igreja com as armas descançadas, que não mandou correr varetas nem disse cousa alguma á tropa; que havia da parte dos amigos do Dr. Nicoláo cerca de umas quatrocentas pessoas armadas, não sabendo porém quem dirigia essa gente; disse que a força de paisanos tinha vindo de differentes lugares, entre estes do engenho *Miringabas*; que parte dos grupos que chegavam entendiam-se com o Dr. juiz municipal; que a força de paisanos que se achavam proximo á igreja com certeza fez fogo, o que porém não foi presenciado por elle respondente; que chegando o Dr. Ambrosio á frente de oitenta cavalleiros além de mil e tantos homens a pé, munidos de armamento novo, tomou a frente da igreja com seus amigos e ergueu um viva ao partido liberal, que foi correspondido por elle respondente como prova de harmonia; que em seguida aquelle Doutor dirigio palavras ameaçadoras, e, apeando-se logo do cavallo, empurrou os soldados e entrou na igreja juntamente com elle respondente e outras pessoas mais; que nessa occasião ouvio-se uma descarga dada pelos cavalleiros que se achavam dentro da igreja, morrendo nesta occasião dous soldados do destacamento; nesse momento travou-se o conflicto que não pôde ser presenciado por elle respondente, por haver entrado na igreja; que metade das praças correu para dentro da igreja, penetrando tambem varias pessoas do grupo do Dr. Ambrosio; que o fogo durou cerca de 1 hora, havendo tiroteio de parte a parte; que elle respondente não dera voz de fogo, nem ouvio semelhante ordem de pessoa alguma, sabendo porem em caminho, quando voltava para esta capital, que o Dr. Ambrosio tinha dado voz de fogo; que vio os cavalheiros darem a descarga por achar se na frente do Dr. Ambrosio, impedindo a sua entrada na igreja; que elle respondente achava-se de costas para a igreja, e de frente para os cavalleiros; que ao entrar na igreja notou que entravam varios individuos pela janella do oitão, e como elle respondente procurasse prohibir aquella entrada, recebeu uma cacetada, que cravou-lhe a espada na bainha, não podendo mais fazer uso daquella arma, que era a unica quem possuia naquella occasião; que não sabe que assassinou o Barão da Escada, nem vio o Dr. Nicoláo no conflicto; que não vio quem disparou o primeiro tiro no Dr. Ambrosio; disse mais que não lutou com pessoa alguma e a ninguem ferio; que não sabe sabe se os soldados fizeram fogo; disse que não levou, quando seguio com o destacamento, nenhum cunhete com cartuchame, e que apenas, por sua requisição. fôra remettido trinta e tantos massos de dez cartuchos por intermedio do commandante do corpo; que fez essa requisição, por se haver estragado a munição que havia levado, e que essa munição é sempre necessaria no destacamento; disse que não promettera ao capitão Tiburtino uma gratificação pela verba secreta de policia, se porventura aceitasse a nomeação de subdelegado de policia; que ouvira o capitão Tiburtino declarar que o Dr. Nicoláo lhe havia promettido um cartorio, se por ventura elle o auxiliasse na eleição que ia se proceder; disse que não vio o capitão Tiburtino e soldados assassinarem a Pedro Lins, nem tambem despojarem os cadaveres que se achavam dentro da igreja; disse que não teve promessa alguma para auxiliar ao Dr. Nicoláo na eleição municipal; que não obstante achar-se dentro da igreja, não vira lucta n'aquelle recinto; disse que não vio os cadaveres que se achavam dentro da igreja, por se achar arredado, proximo á janella por onde sahio ás 6 1/2 horas da tarde do referido dia 27; que abandonou o commando da força porque não podia brigar com aquella gente, visto como a differença de numero de praças e dos amigos do Dr. Ambrosio era immensa, porque não estava para tal fim; disse que não recebeu por intermedio do commandante do côrpo de policia nenhuma instrucção do presidente da provincia; que o Dr. Nicoláo estava muito extremado e não promettia actos de violencia; disse que não vio o tenente-coronel Francisco Alvares e nem Christovão Alvares dirigindo o grupo que se achava proximo á igreja; disse que não sabia quem commandava a força de paisanos, que se achava no côro da igreja, nem tambem se havia seteira na referida igreja; que não vio nenhum dos mortos nem os feridos; disse que não sabe onde se achava o juiz municipal.

Em conclusão declarou que veio para essa cidade á paisano porque receiava ser assassinado em caminho como tencionavam.

E nada mais lhe sendo perguntado nem respondido, mandou o Dr. delegado lavrar o presente termo, depois de lhe ser lido e o achar conforme assignou com a mesma autoridade; do que para constar fiz este e dou fé. Eu, Glicerio Coelho do Espirito Santo, escrivão ad hoc o escrevi.—*Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*—*Ursulino da Cunha Torreão.*—*Aristarco Xavier Lopes.*

Oarinistas Pernambucanos. — Esta sociedade procedeu, no dia 1º do corrente, á eleição da nova directoria, que ficou assim organisada: director, Alfredo C. da Silva Ramos; secretario, Victaliano P. R. de Souza; thesoureiro, José A. de Luna Freire.

Club Popular.—Quarta-feira proxima (14 do corrente), ás 7 horas da noite, deve haver sessão do conselho deliberativo; e ás 8 horas, sessão publica, para a qual é franca a entrada.

Nesta sessão occupará a attenção do auditorio o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, sobre os governos geral e provincial, concluindo por dar uma explicação pessoal.

Melpomene Olindense. — A sociedade, assim denominada, celebra no domingo (11), ás 11 horas da manhã, sessão de assembléa geral, para tomar providencias necessarias ao seu progresso; alterando, neste intuito, alguns dos artigos dos seus estatutos ou fazendo additamentos a estes.

Dezenove de Abril. — Hontem, houve sessão deste club juridico.

Tratou-se da utilidade do direito natural provado. Fallaram os Srs. Leal Netto, Ponciano de Oliveira, Antunes Pinheiro e Barbosa de Godoy.

Domingo haverá sessão, e se tratará da these de direito romano: *O escravo, em direito romano, é sempre considerado cousa?*

Circulo Juridico. — No dia 6 houve sessão desta associação.

Dissertou sobre a these: *O que é matrimonio e quaes os seus impedimentos*, o Sr. José Xavier S. de Mendonça. Tratou da these: *Será justa a disposição do § 2.º do art. 2.º do codigo?* o Sr. Joaquim de Mello Rocha, tomando parte nella diversos socios contra a opinião do orador.

Hoje haverá sessão. São oradores os Srs. José Machado Pedreira e Francisco C. Rodrigues Campello, que se occuparão de: *O que é domicilio, quaes as suas differentes especies; e como se o adquire e perde.*

Escola publica. — A sexta cadeira, de instrucção primaria, do sexo feminino, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que é regida pela Sra. D. Amelia Galvão, desde 6 do corrente, acha-se funccionando no 1º andar do sobrado n. 80 da rua do Barão do Triumpho.

Eleição de confraria. — A irmandade do Sacramento, da parochia de S. José, deve reunir-se, em mesa geral, no domingo (11 do corrente), ás 10 horas da manhã, para proceder á eleição da mesa regedora.

Instituto Litterario Olindense. — No domingo [11 do corrente], ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, para proceder á eleição da nova directoria.

Monte Pio dos Typographos. — Esta associação deve reunir-se, em assembléa geral extraordinaria, no domingo (11 do corrente), ás 9 horas da manhã, para tratar de negocio importante urgente. A deliberação será tomada com o numero que comparecer.

Gabinete de Leitura Instructiva Recreativa Gamelleirense. —Esta sociedade recebeu, durante o mez findo, as seguintes offertas:

Pelo socio Rvm. vigario João Augusto do Nascimento Pereira: *Perguntas de um protestante á seu pastor*, 1 folheto.

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva: *Nunes Machado*, drama pelo Dr. Aprigio Guimarães, 1 volume, brochado; *Pernambuco á Camões*, publicação collaborada pelos Srs. Dr. A. Guimarães, A. de Souza Pinto, Joaquim Martins Junior, T. A. Pereira da Costa, C. Mello Sobrinho, V. Chaves Junior, E. de Carvalho, A. Falcão, J. de Almeida, e Victoriano Palhares, 1 pamphleto; *Discurso*, pelo academico Virgilio Godinho, recitado na festa centenario á Camões, 1 folheto.

Pelo autor, o academico João Coelho Gonçalves Lisboa: *A Sciencia*, poesia recitada no *Certamen Litterario*, 1 folheto.

Pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura: *Sonetos de Camões*, 1 volume, brochado.

Pelo conego M. Pacheco do Amaral: *Sermão*, pregado pelo mesmo, 1 folheto.

Pelo bacharel João Manoel Wanderley Lins: *A Igreja e o Estado*, por Ganganelli, 1 volume, brochado.

Pelo Sr. Telesphoro Marques da Silva Junior: *Pi IX*, pelo padre Senna Freitas, 1 folheto; *Tratados e protocollos firmados entre La Republica del Paraguay el Imperio del Brasil*, desde 1872 até 1878, 1 volume, brochado.

Pelo academico Manoel Clementino de Oliveira Escorel: *Discurso*, proferido pelo mesmo na sessão litteraria academica de 28 de setembro de 1879, 1 pamphleto.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco*, *Tempo*, *Opinião*, *Democracia*, *Ideia Nova*, *Democrata*, *Academico*, *Convicção*, *Reforma*, e *Correio do Natal*, do Rio-Grande do Norte.

Sahiram 27 obras, em 56 volumes, entraram 28 ditas em 53 volumes.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Sirius	da Europa	hoje
Colorado	do sul	amanhã
Guadiana	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Bahia	do sul	a 17
Patagonia	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche do Visconde do Livramento, de 25 barris com cimento avariado.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 26, de moveis, piano, louça, etc.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 32, de fazendas, chapéos, leques, meias, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, armazem alfandegado do Visconde do Livramento, de 175 volumes com fogos da China, avariados de agua salgada.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja da Gloria, pela alma de D. Brites Maria da Conceição Lobo.

— *Segunda-feira*, ás 8 horas da manhã, na veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Antonio José Leal Reis.

Loteria da provincia—Amanhã, 10 do corrente, se extrahirá a loteria 45.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Passageiros Sahidos para os portos do sul do imperio no vapor *Espirito Santo*:

Dr. Raymundo Honorio da Silva, Dr. Alberto Francisco do Espirito Santo, Miguel Fernandes Barros e sua Sra., padre Francisco Antonio e 2 sobrinhos, João José de Carvalho Moraes e sua Sra., F. Amaral, Antonio Carneiro Rodrigues Campello, sua Sra. e 1 criada, major Antonio Pereira da Camara Lima, Francisco Anselmo de Barros Ramos, Antonio Lopes dos Santos, commendador Silva Leão, soldado Raymundo José Mariano, Balbina (liberta), José Ponzi, Antonio Joaquim de Azevedo, João Cordeiro, 1 cabo e 1 anspeçada, Lydio de Souza Lima, Eduardo Lima, Antonio Alves de Sá, Francisco Alves de Oliveira, Achilles Lang, Antonio Maria da Conceição, 31 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do norte do imperio, no vapor *Ceará*:

Domingos Gresa, Dr. Firmino Gomes da Silveira e sua Sra., Luiz da Silva Baptista, Jesuino da Silva Figueiredo, Julião Picard, Justino Martins de Almeida, Franklin Antonio da Rocha Pinto, Adriano de Albuquerque, sua Sra., 2 filhos e 3 criados, criminoso Manoel Francisco Xavier e 2 praças de policia, Pedro Carneiro, Almerina Maria Lopes, Theophilo Olegario da Cunha, Salvatori Altieri, Pecola Altieri, Antonio Giuseppe Gioja, desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e 1 criado, Henrique Cão.

— Vindos dos portos do sul no vapor brasileiro *Manáhú*:

Antonio Francisco dos Santos Falcão, sua senhora e 1 criada, Jacques Bonefont, José Antonio Ribeiro, tenente Bellarmino M. Temporal, 1 escravo do Dr. J. da Costa C. Guimarães.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 de julho:

Existiam presos 401, entraram 3, sahiram 13, existem 391, a saber: nacionaes 332, mulheres 8, estrangeiros 16, escravos 35.—Total 391

Arraçoados 354, sendo: — Bons 339, doentes 15.

Cemiterio publico—Obituario do dia 1.º de julho de 1880.

Eva Maria da Conceição, preta, Africa, 50 annos, casada, asylo; anazarca.

Angelo R. Pinheiro, branco, Hespanha, 51 annos, solteiro, Santo Antonio; diarrhéa.

Idalina, preta, Pernambuco, 14 mezes, Recife; convulsões.

Maria Maximiana Pyrrho, branca, Pernambuco, 23 annos, casado. Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel de Souza Lima, pardo, Pernambuco, 60 annos, branco; hemorrhagia cerebral.

Antonio, escravo, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; abcesso do ventre.

Maria, preta, Pernambuco, 3 annos, S. José; bexigas.

José Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem; idem.

Bellarmino José dos Santos, pardo, Pernambuco, 30 annos, idem; ulceras gangrenosa.

— 2 —

Felippe, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; fractura vertetal.

Anna, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; gastro hepatite.

José Anjo do Sacramento Pinto, branco, Pernambuco, 62 annos, casado, S. José; febre biliosa.

Antonio, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; diarrhéa.

Rosa, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 42 dias, Boa-Vista; tetano traumatico.

Condessa de Gaston, branca, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa-Vista; febre typhica.

Olympia L. Franco Rego, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Graciano, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; anemia.

Francisco José de Souza Maia, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; hypoemia intertropical.

Geralda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 38 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

— Remettido pelo subdelegado do Recife: Uma criança, branca, Pernambuco, recemnascida; asphixia dos recemnascidos.

— 3 —

José Victorino Ferreira da Rocha, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, S. José; beriberi.

Brites Maria da Conceição Lobo, branca, Pernambuco, 63 annos, viuva, Boa-Vista; anazarca.

José A. Francisco da Silva, branco, Pernambuco, 26 annos, Santo Antonio; congestão cerebral.

Ladislão, pardo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; espasmo.

Joaquim Feliciano de Azevedo, branco, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Santo Antonio: hepatite chronica.

Joaquim José de Oliveira, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital militar; tuberculos pulmonares.

Lucinda, parda, Pernambuco. 24 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Chrysostomo dos Santos, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, hospital Pedro II; paralysia.

Ediraldo C. de Freitas, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; pneumonia.

Maria da Conceição, parda, Parahyba, 3 annos, hospital Pedro II; bexigas.

— Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Miguel Joaquim dos Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profiissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15: Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54,—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papoulo Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

Manteiga ingleza flor.—Vende-se em barris e a retalho: na rua do Bom Jesus n. 38.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Conclusão das razões de appellações do Sr conselheiro Freitas Henriques.

No entretanto, o juiz substituto, assignatario da portaria de fl. 3, como juiz de orphãos, assim não pensou, ele consultou pelos pareceres competentes para zelar pelas pessoas, educação e bens dos proprios orphãos, seus jurisdiccionados, o que espanta, tendo Pereira de Carvalho dito á respeito dos mesmos juizes nota 24! «Saibam elles que são responsaveis para com Deus e para com a sociedade de qualquer descuido que tenham na educação e fazenda d'aquelles, que a lei commette á sua vigilancia, e que por isso não devem olhar com indifferença para objecto de tanta magnitude.»

E se o insigne praxista disse, á respeito dos juizes de orphãos não letrados; o que lê-se em sua nota 25, estremeceria ainda mais, sem duvida, se deparasse com um inventario, em que depara-se, tudo quando n'este encerra-se, iniciado e concluido por um juiz letrado, e á quem a ignorancia de direito não póde approveitar.

A má vontade do juiz do inventario para com a infeliz viuva e seus cinco filhos, além de tudo mais que dos autos consta, revela-se pelo desusado despacho de fl. 73, concedendo vista ao advogado da viuva e seus tutelados.—*Em cartorio e por tres horas sómente*—, para fallar sobre a alimpação da partilha, como e direito seu fazel-o e havia requerido n'aquelle acto, segundo lê se á fl. 63, quando em taes casos, se a vista dos autos deve ser por termo breve, attenta a natureza dos processos dos inventarios, nunca deve ser por termo tão limitado e inquisitorial, e muito menos para decorrer no *cartorio*, impossibilitando o patrono da viuva e seus filhos de deduzirem em favor de seus clientes o seu direito, por escripto, como as leis e a pratica lhe facultavam, havendo assim tambem privado o procurador da parte, homem letrado, de suas nobres prerogativas, sendo sómente obrigado a entregar os autos nos termos marcado, como é expresso na Ord. Liv. 3 Tit. 20 § 45, o que não ignora-se.

Pereira de Carvalho, o seu formulario dos Procs. de inventario, nota 18, como tambem o conselheiro Araripe, no seu formulario, nota 100, ensinam que estas vistas nunca devem ser por menos tempo de 24 horas, e que findas ellas, o escrivão cobrará os autos independentemente de despacho para esse fim.

Não revela se ainda só por todos estes factos, alguns dos quaes inacreditaveis, a má vontade do juiz do inventario para com a infortunada viuva e seus cinco innocentes filhos sendo manifesto e tamanho o desejo de concluir-se este inventario, fosse como fosse, e sempre em desproveito d'aquelles mesmos que, por força das leis, deviam encontrar protecção e amparo na autoridade, que, proferidos os despachos de fl. 91 e fl. 97, sendo este de deliberação de partilhas, as partes não foram d'elles intimadas, e nem o curador geral, o que não acreditar-se-hia, se os proprios autos o não dissessem, e verifica-se a fl. 98 v., em que fica notada essa falta por escripta de meu proprio punho

E esse despacho ultimo, especialmente, não podia deixar de ser intimado á todos os interessados na partilha, inclusive ao curador geral, como ensinam Pereira de Carvalho, formulario, nota 20, Araripe, Proc. orphanologico § 89, porque, como diz este illustrado magistrado, em todos os processos, ainda os mais summarios, a intimação dos despachos é de absoluta necessidade, e sem ella não passam em julgado.

N'este caso, a intimação d'este ultimo despacho era tanto mais necessaria, quanto ficavam, por aquella falta, as partes privadas do uso de seu direito de interposição do recurso de aggravo, que a legislação permitte nesta hypothese, ignorando ellas o despacho de que podiam recorrer, como sem duvida delle recorreriam tendo-se assim feito essa *monstruosa partilha*—em segredo e da qual ainda assim a viuva appellante só teve noticia depois de julgada por sentença, como dos autos consta.

Clama ao Céo, disse eu por occasião de fallar no 1º inventario nesta instancia, tudo quanto se praticára contra a infeliz viuva e seus desventurados filhos, n'aquelle inventario; clama ao Céo, repito eu agora, tudo quanto se tem feito nestes autos, em detrimento da desditosa viuva e seus infelizes filhos, como o Egregio Tribunal vai por si mesmo apreciar.

Se é certo que Deus não desampara ás viuvas e aos orphãos, como acreditamos, ouve-lhes as imprecações e enxuga-lhes as lagrimas, segundo dizem os livros sagrados, e refere-se á fl. 136 dos autos, permitta Elle que, o juiz substituto, assignatario da portaria de fl. 3, e da sentença do fl. 121 v., por si, por sua esposa, e por seus filhos, se os tem, não venha ainda a soffrer pelo que, sem razão, sem direito, e sem justiça, ha feito soffrer a infeliz viuva do inventariado e seus cinco filhos orphãos se por ventura o mesmo juiz, já effectivamente não estiver soffrendo pela pratica de taes actos.

Cumpre ainda assignalar que essa partilha procedida—em segredo— sem intimação dos herdeiros e interessados, realisada no dia immediato áquelle em que foi deliberada, e julgada no mesmo dia em que os autos foram para isto conclusos, está já em sua plena execução, o que pasma, e ningem o acreditaria se os autos isto não provassem, embora pendente ainda dessa sentença a appellação de que trata-se.

E, mais do que tudo isto, admira e pasma—que o juiz, na sentença appellada, contra o costume geral em taes sentenças, mandasse logo pôr em praça os engenhos em que foram os orphãos aquinhoados e vender todos os mais bens moveis e semoventes, como tudo foi já vendido e está desbaratado, para assim tornar impossivel a nullidade do inventario ou a reforma da partilha, constando estar arrendado o engenho Pintos, o melhor bem do casal do finado tenente-coronel José Rufino Bar

ILEGÍVEL

bosa da Silva, á um dos poderosos do dia, n'aquella comarca, e d'onde propala-se não mais sahirá, porque a viuva, pobre e infeliz, não terá recursos para com elle arcar, não obstante o seu requerimento de fl. 144, em que pedio vista d'essa arrematação.

Quanto ao mais, em relação ao merecimento da appellação, pelo que considera-se insanavelmente nullo todo o inventario e partilha, pelo principio —*quoi nullum est, nullum est effectum*—, além de que á mesma partilha faltam todas as condições de igualdade, commodida de para os herdeiros, e de prevença para futuros litigios, reporto-me não só as razões da viuva appellante e impressos de fl. 16 a fl. 140, como tambem ao parecer do curador geral nesta instancia.

CONCLUSÃO

Juizes, attendei, nunca os magistrados elevom-se mais alto, como disse um grande jurisconsulto, do que quando confessam-se escravos das leis, e administram justiça aos fracos contra os manejos dos poderosos.

Lembrai-vos do dizer dos livros sagrados: *« Juste judica proximo tuo. »*

Inundados de Murcia

LISTA DO VICE-CONSULADO

Transporte	688$500
Commendador Antonio Gonçalves de Azevedo	100$000
Vice-consul D. Juan Buson	100$000
Barão de Morenos	50$000
Oliveira Filhos & C.	50$000
Luiz Antonio de Siqueira	20$000
Visconde do Livramento	20$000
Caide o & Irmã	20$000
Conselheiro José Felippe de Souza Leão	10$000
Manoel Alves Barbosa	10$000
Gustavo A. Schmidt	10$000
Antonio Francisco Corga	10$000
Francisco Affonso Monteiro, (empregado do vice-consulado)	10$000
José Maria Cela	5$000
José Moraes Affonso	5$000
D. Antonio Casadmunt	5$000
D. Adelaide Casadmunt	5$000
Eduardo Martiney	5$000
André Barbosa Suarez	5$000
Joaquim Ignacio Ribeiro & C.	5$000
J. J. M. P.	5$000
Thomaz Times	5$000
Augusto Caors	5$000
B. A. B.	5$000
David Ferreira Baltar	5$000
D. S.	5$000
João Rodrigues de Figueirêdo	5$000
Antonio da Cruz Pires	4$000
Braga Gomes & C.	4$000
D. Maria das Neves Carrera	3$000
Dr. Roja Carmen	3$000
Ramon de Castro	2$000
Izidro Alvarez	2$000
Luiz Estanisléo	2$000
Beltrão & Costa	2$000
E. O.	2$000
Total	1:19 $5 0

Exm. Revm. Senhor governador do bispado

Perante V. Exc. Rvma. veem humildemente os habitantes e moradores da freguezia de Vicencia, da comarca de Nazareth, implorar a graça do provimento desta freguezia.

Os abaixo assignados, Exm. e Rvm. Sr., levados do espirito christão que os anima, pediram aos poderes publicos a creação desta freguezia de Vicencia, e queriam como outros cidadãos deste paiz, gozar das vantagens, que desfructam aquelles que tem a fortuna de ter um pastor, um cura d'almas ao alcance do rico e do pobre, de maneira que na hora extrema, não lhe podesse faltar esse balsamo consolador dos verdadeiros filhos de Deus; queriam que o casamento e baptisados de seus filhos se podessem effectuar sem os grandes incommodos e sacrificios, que pesam sobre aquelles, que como os abaixo assignados moram a tão grande distancia do vigario de Nazareth. A mingua de sacerdotes de que se recente essa localidade, não havendo nenhum nesta freguezia, aggrava essa situação afflictiva, em que se acham os supplicantes.

Não foi, Exm. Rvm. Sr., por culpa dos abaixo assignados; não entrou nunca na intenção delles o acto de desrespeito e falta de consideração da assembléa provincial, deixando de ouvir a V. Exc. Rvma. quando creou esta freguezia, e não deve, pois, o justo resentimento de V. Exc. Revma. ferir interesses tão grandes, deixando de prover de parocho esta freguezia, satisfazendo assim aos justos reclamos de uma população christã e obediente ao ensino e disciplina da Igreja. Confiados, pois, os abaixo assignados, na bondade e humildade christã que distingue a V. Exc. Rvma., esperam que serão attendidos.

Et orabunt ad dominum..

Povoação de Vicencia, 30 de junho de 188.0

João Barbosa de Mello, engenho Pagi, Elisio Tavares de Mendonça Pugas, negociante, Serafim Velho de Mello, proprietario, Leonel do Nascimento Ferreira, agricultor, Joaquim Barbosa de Souza, idem, Silvano Antonio Gaião, engenho Bello-Monte, Alvarino Mendes de Azevedo Lins, engenho Violento, Pergentino da Cunha Albuquerque Pinheiro, engenho Vicencia, Antonio Manoel Gaião, engenho Sambaquim, Francisco Gonçalves da Costa, engenho Tejo, João Barbosa Alves de Oliveira, proprietario, Joaquim Ferreira de Barros Lobo, idem, Manoel Dionizio da Annunciação, agricultor, João Mauricio de Albuquerque, idem, Antonio Jorge Mendes de Azevedo idem, Francisco Camillo de Farias, engenho Macahibas, Luiz da Cunha Bandeira de Moraes, proprietario, alferes Manoel Bernardo Vieira de Mello, negociante, Verissimo Nunes de Souza, idem, Francisco de Paula Gomes, proprietario, Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima, engenho B. Viver, alferes Antonio Diniz de Albuquerque Mello, proprietario, Antonio Francisco Gaião, engenho Cêpo, Antonio Luiz de Araujo Pereira, Montezuma, José Cavalcante de Albuquerque, proprietario, Felisberto Freire de Araujo Pereira, idem. Adalberto Joaquim Veredas, agricultor, Eudoxio da Cunha Moraes Pinheiro, idem, Olympio Barbosa de Mello, idem, Joaquim Gonçalves da Silva Romero, idem, Joaquim Gonçalves de Andrade Guerra, idem, Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor, Manoel José Cavalcante, proprietario, Manoel Bezerra de Araujo Pereira, idem, Candido Gonçalves Guerra, agricultor, Pedro de Souza Vieira, idem, Theodosio Bezerra de Araujo, negociante, Manoel Barbosa Leite, agricultor, Joaquim Alves de Oliveira Gaio, idem, Silvestre Francisco da Silva, idem, João Barbosa de Souza, idem, Manoel Mendes de Lacerda, idem, Manoel Thomaz de Oliveira Gaio, idem, José Xavier da Costa Gomes, idem, José Thomaz de Oliveira Gaio, proprietario, Cosme Alves de Oliveira Gaio, negociante, Manoel Caetano Borges Uchôa, agricultor, José Callado Gaião, proprietario, Rosendo Cabral de Medeiros, professor, Paulo Ferreira de Brito, artista, alferes Manoel Pedro de Oliveira Mello, engenho Tutanduba, Antonio Ribeiro de Oliveira Moura, idem, Antonio Ribeiro de Moura, engenho Jundiá, Altino Ribeiro de Moura, idem, Antonio Barbosa de Moura, idem, Antonio Ribeiro de Moura Filho agricultor, João de Oliveira e Silva, engenho Pombal, José Felippe de Oliveira, idem, Joaquim Correia de Oliveira, idem, Manoel de Oliveira Silva Moura, agricultor, Antonio José de Sant'Anna idem, José Vaz Monteiro, idem, João Baptista Borges da Rocha, artista, José Francisco de Andrade, idem, Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley, engenho Imbù, Joaquim Francisco Belém, engenho Larangeiras, Alberto Apolonio Cavalcante de Albuquerque, proprietario, Joaquim Dias Ribeiro Borba, engenho Revira, Salvino Antonio Correia Gaião, proprietario.

O bacharel Paulo de Albuquerque, retirando-se para fóra da provincia, e não lhe sendo possivel despedir-se de todos os seus amigos e parentes, visto a urgencia da viagem, vem fazel-o pela imprensa, pondo a disposição de todos os seus fracos serviços, na comarca de Mossoró.

Recife, 5 de julho de 1880.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

UM REMEDIO EFFICAZ CONTRA A TISICA

Depois de 2 annos MM. GRIMAULT & Cª. pharmaceuticos em Paris, prepram o **Xarope d'Hypophosphito de cal** que é a verdadeira penacea d'esta temivel molestia. Sob a influencia d'aquelle medicamento, *acalma-se a tosse, cessam os suores nocturnos, desapparece a oppressão*, e logo o doente recobra a saude e gordura. Tendo a sua efficacia e o bom conceito em que é tido provocado numerosas imitações, recommendamos que os doentes e medicos se assegurem que cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, hontem.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	161:678$563
Idem do dia 8	19:411$475
	180.090$038

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: Para Liverpool, S. Brothers & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue noruegusnse *Unda*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 200 saccas com 15,275 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Cronometro*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 950 barricas com 109,219 kilos de assucar branco, 200 ditas com 23,639 ditos de dito mascavado e 2,000 cocos (fructa).

Portos do interior

— No vapor nacional *Ceara*, carregaram

Para o Pará, Bartholomeu & C. 15 volumes com preparados de jurubeba.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para o Pará, M. L. Paes Barreto 200 barricas com 8,000 kilos de assucar branco; J. S. Leye & Filho 5 ditas com 250 ditos de graxa.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para Penedo, Beltrão Junior & Rezende 1 caixa com 50 kilos de doce; Dr. Carlos Bittencourt 12 volumes com medicamentos.

Para Aracajú, Dr. Carlos Bittencourt 12 volumes com medicamentos.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maceió, Dr. Sabino Pinho 1 caixa com medicamentos; A. P. Souto 1 dita com 65 kilos de doce.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 200 saccos farinha de mandioca, 10 barricas com 530 kilos de assucar refinado e 2 pipas com 96 litros de aguardente.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para Macáo A. J. da Fonceca & C. 1 barrica com 237 kilos de assucar branco; A. Moreira 2 barris com 192 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	7:802$607
Idem do dia 8	2:588$676
	10:391$283

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	77:174$590
Idem do dia 8	10:448$112
	87:622$70[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 7	1:266$634
Idem do dia 8	382$147
	1:648$8[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Macáo—24 dias, patacho brasileiro *Claudio de Vincenzo*, de 172 toneladas, capitão J. B Oneto, equipagem 8, carga sal; á ordem.

Ilha de Fernando—6 dias, corvêta brasileira *Nictheroy*, commandante capitão de fragata Carlos Balthazar da Silveira.

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante A. D. dos Santos, equipagem 20, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Themoteo I*, de 165 toneladas, capitão Pedro Maritane, carga assucar.

EDITÃES

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faz saber pelo presente, que a requerimento de D. Antonia Gertrudes Seve de Araujo viuva e inventariante dos bens deixados por seu marido Manoel José de Sá Araujo, irá á praça por venda, depois da audiencia ao dia 9 de julho proximo vindouro, um val de Antonio Joaquim Seve, do valor de 2:195$027, pertencente ao mesmo acervo, cujo titulo de divida fôr avaliada na quantia de 5$000, e sob esta base tem de ser arrematado.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se edital na forma da lei, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 25 de junho de 1880.—Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, é intimado o Sr. José Vicente Godinho, a comparecer nesta secretaria até o dia 9 do corrente, para assignar o termo de contrato dos sapatos que se obrigou fornecer.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 6 de julho de 1880.

O secretario,
F. de Azevedo Mello

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora, paga se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhãa ao meio dia, até o fim deste mez, e ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario.
João Joaquim Alves.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria desta santa casa, convidam-se as amas a quem foram confiados expostos, para que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, compareçam no salão do respectivo estabelecimento com as mesmas crianças, afim de receberem do Illm. Sr. thesoureiro o pagamento das mensalidades vencidas no trimestre de abril a junho findo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de julho de 1880.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Em observancia do que dispõe o decreto de 1º de abril de 1876, faz se constar, que tendo fallecido na cidade do Cabo de Santo Agostinho, o subdito portuguez Manoel Joaquim da Cunha, foi inventariada e arrecadada por este consulado a parte do seu espolio, não comprehendida no arresto requerido por credores, afim de que os interessados possam habilitar-se na forma da lei, a receber, do espolio do dito finado, aquillo a que provem ter direito.

Recife, 7 de julho de 1880.

C. de A. Guimarães,
Consul.

Companhia pernambucana

Portos do sul

A pedido dos senhores carregadores que não teem podido embarcar a carga que haviam engajado, em consequencia do máo tempo, sahirá o vapor *Giquiá* no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Convido a todos os membros que fazem parte do conselho fiscal, a reunirem-se no consistorio de nossa irmandade domingo, 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de da se cumprimento ao art. 83 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 7 de julho de 1880.

O procurador geral,
Domingos José Antunes Guimarães.

Instituto Litterario Olindense

De conformidade com os nossos estatutos, acha-se designado pelo conselho director, o dia 11 do corrente, para ter lugar a eleição da directoria, que tem de funccionar no anno academico de 1880 a 1881, pelo que convido á todos os Srs. socios protectores e effectivos que estiverem em gozo de seus direitos, a comparecerem na séde desse Instituto, no dia acima mencionado, ás 12 horas da manhã, afim de, reunidos em assembléa geral, procederem a mesma eleição.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 7 de julho de 1880.

O 1º secretario,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos membros desta sociedade para uma sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar ás 9 horas da manhã de domingo *11* do corrente, á rua do Ouro n. 76, afim de tratar se de materia urgente, que será resolvida com o numero que comparecer.

Recife, 7 de julho de 1880.

O 2º secretario servindo de 1.º
Alpiniano de Miranda.

Braga Son & C. em liquidação

Previne se a todos os freguezes e devedores desta firma, que a unica pessoa autorisada a receber dinheiro ou a passar recibos pelo mesmo, é o Sr. N. H. Wiatt. Recife, 7 de julho de 1880.—Saunders & Redf. liquidatarios.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, convido as costureiras de ns. 301 á 328, a comparecerem nesta repartição nos dias 9 e 10, afim de receberem fardamento para costurar.

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o Illm. Sr. coronel director manda fazer publico que no dia 14 do corrente, ás *11* horas da manhã, irá á praça para ser vendido em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, porção de ferro velho, existente neste arsenal, onde terá lugar a arrematação, sendo ella feita á razão de cada kilo.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 8 de julho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Consulado provincial

Relação das alterações feitas para menos no lançamento da decima da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Rua do Marquez de Herval

N. 64 — Mathias Muniz Tavares, (usufructuario) um sobrado de um andar e loja, arrendado todo por	4:9$000
N. 72—Manoel Antonio de Jesus, uma casa terrea, arrendada por	333$000
N. 74—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Nsa—,. 60a -,mcate ues momrres	
com sotão e pavimento terreo dividido em tres partes, tudo arrendado por	714$000
N. 124—Tiburcio Valeriano Baptista, uma casa terrea dividida em duas partes, tudo arrendado por	100$000
N. 186—Pedro Ratis de Borges, uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 231 — Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 233—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 235—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 237—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 241—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 243—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 245—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000

1.ª secção do consulado provincial, 28 de junho de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que esta inspecção abre novamente concurrencia para o fornecimento de carvão de pedra e coke, por tempo de seis mezes, a contar do 1º do corrente mez, aos navios do estado neste porto, e estabelecimentos de marinha desta provincia.

Os senhores proponentes queiram apresentar as suas propostas em cartas fechadas, nesta secretaria, até o dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 7 de julho de 1880.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. inspector, que nesta data foi vistoriado o vapor *Conde d'Eu*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar por ter-se feito no fundo do mesmo o concerto de que tinha precisão, e exigio a mencionada commissão na vestoria de 17 de maio proximamente findo.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de julho de 1880.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, de novo convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem no consistorio da nossa matriz, no domingo, 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunirmo-nos em assembléa gerel, não só para se fazer a eleição para preencher os lugares vagos da mesa regedora, como tambem para se tratar de negocios de muita urgencia a bem da mesma matriz.

O escrivão interino.
Modesto Coelho do Rego

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

Em cumprimento do art. 79 do nosso compromisso, convido a todos os carissimos irmãos para que compareçam no consistorio desta irmandade no domingo, *11* do corrente, dia em que tem de se effectuar a eleição dos novos mesarios para o anno compromissal de 1880 á 1881.

Consistorio, 8 de julho de 1880. — O secretario interino,
Rodolpho Mamede do Amaral.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

Mesa geral

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os irmãos para comparecerem no nosso consistorio na segunda feira, 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, tratar se de negocios urgentes, tendentes ao bem estar da confraria.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 7 de julho de 1880.

O escrivão
A. F. da Silveira Carvalho.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sabbado 10 do corrente

Recita extraordinaria

Em favor da actriz

Marianna das Neves

Ultima representação do importante drama em 4 actos, original de Aristides Abranches:

CORAÇÃO DE PAI

Finalisará o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto:

A viuva das Camelias

Representada pela primeira vez neste theatro.

Em um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

A'S 8 HORAS.

Bonds para as linhas principaes.

MARITIMOS

Liverpool Brasil and River Plate Steam Navigation Company, Limited.

O vapor

SIRIUS

(DE 2,169 TONELADAS)

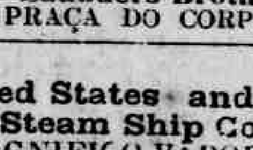

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, que seguirá depois para Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e fretes para estes e outros portos do sul, e mais informações, trata-se em casa dos consignatarios.

Saunders Brothers & C.
PRAÇA DO CORPO SANTO

United States and Brasil Mail Steam Ship Company

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

COLORADO

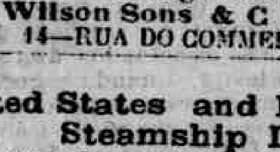

E'esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

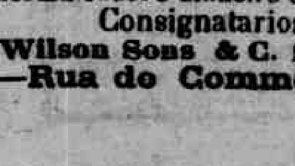

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

PATAGONIA

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Baule

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

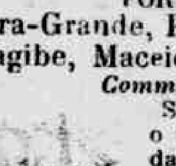

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagen e dinheiro a frete até as 3 ho horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

Espera-se da Europa no dia **11** de corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante L. Dichinson

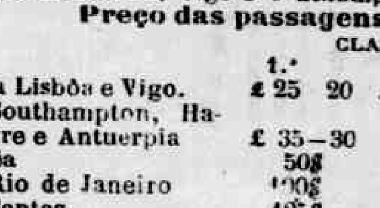

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª		2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25	20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30		£ 20	£ 13
Bahia	50$		25$	15$
— Rio de Janeiro	100$		50$	30$
Santos	125$		60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Hovie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

LEILAO

DE

25 barricas com cimento (avariadas)

Sexta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No trapiche alfandegado Visconde do Livramento, junto da guarda-moria

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer de 25 barricas marca V E A N de ns. 768 a 792 com cimento avariado e descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, e existentes no armazem alfandegado Visconde do Livramento, junto a guarda-moria.

LEILAO

De moveis, piano, louça e vidros

Sabbado, 10 do corrente

As 11 horas

Rua do Queimado n. 56 2º andar

O agente Stepple, competentemente autorisado por uma familia que se retirou, levará a leilão 1 mobilia com tampo de pedra, completa, 2 cadeiras de braços, de vime, 1 piano de armario jarros, cama franceza, commodas, marquezões, marquezas, 2 aparadores, 2 pares de cortinados, mesa elastica, guarda louça, cadeiras de sella, de jantar, louça para jantar e almoço e muitos outros objectos que estarão patentes.

LEILAO

De fazendas

Segunda feira, 12 do corrente

às 11 horas

Na loja de fazendas da rua do Marquez de Olinda n. 32

O agente Martins, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento de Mendes Lobo & C. em liquidação, fará leilão de todas as fazendas existentes na loja acima, constando de chapéos para senhoras, leques, sedas, lãs, camisas para homens, meias e outras muitas fazendas proprias do mercado e que muito convém aos Srs. logistas e serão vendidas em grandes ou pequenos lotes, conforme a vontade dos compradores.

Agente Remigio

[illegible]

De 175 volumes [illegible] da China, marca W J, avariados d'agua salgada

Segunda-feira, 12 do corrente

as 11 horas

No trapiche alfandegado Barão do Livramento, sito a rua do Barão do Triumpho, antigamente rua do Brum.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 175 volumes com fogos da China, avariados d'agua salgada, a bordo do navio inglez *Balgay*, entrado de New York em junho proximo passado, com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e assistencia de um empregado da mesma repartição e com a presença do Illm. Sr. consul dos Estados Unidos.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 46.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 27.

— O Sr. Hypolito Silva, queira dirigir-se a rua do Bom Jesus n. 11, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de ama; na praça do Conde d'Eu n. 7.

— Na rua da Praia n. 50, precisa-se fallar aos senhores:
Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

— Manoel José dos Santos Junior, tendo se retirado para Inglaterra, e não tendo podido pela presteza da sua viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos e pessoas que o honram com sua amizade, o faz pelo presente, e lhes offerece seu diminuto prestimo em Manchester, onde vai residir por algum tempo.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros n. 151.

— O bacharel Lourenço Freire de Mesquita Dantas, juiz municipal do termo de Simão Dias, da provincia de Sergipe, declara que no dia 7 de dezembro do anno findo, fugio seu escravo de nome Saturnino, pardo, de 17 a 18 annos de idade, côr apertada, cabello carapinho, boa dentadura, de bom desenvolvimento, corpo reforçado e espigado, com um talho acima de uma das sobrancelhas, mettido a regrista, soffreu um calo entre o dedo pollegar da mão direita, sendo possivel ainda existir delle vestigios; desconfia-se que procurasse os centros de Pernambuco ou Ceará, em companhia dos retirantes: quem o apprehender e trouxer a seu senhor, será bem gratificado.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava, que saiba engommar bem; na rua da Princeza Isabel n. 5.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições, tanto em casas particulares como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresso na livraria Economica, á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— REUNIÃO — Convida-se os alumnos-mestres, titulados pela Escola Normal, para reunirem-se sabbado, 10 do corrente, ao pateo do Carmo n. 9, ás 3 horas da tarde.

— Roga-se ao Illm. padre Juvencio Virissimo dos Anjos o favor de vir ao estabelecimento de molhados n. 60, á rua do Barão da Victoria, ultimar o negocio que não ignora.

— Aluga-se por 20 000 a casa terrea com 3 quartos, quintal, á rua da Senzala-nova n. 32: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 56.

— Aluga-se a casa terrea n. 109 da rua da Ponte Velha: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador, caiado e pintado de novo, com commodos para familia; a tratar no terceiro andar.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa á rua do Commercio n. 10; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua de Santa Cruz n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava: na rua de Pedro Affonso n. 12.

— Aluga-se a 8$000 mensaes umas meias aguas (novas) com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e ensaboar, e outra para engommar e mais serviço; na rua Imperial n. 3[illegible].

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma, que saiba cozinhar, engommar bem, e mais serviço de uma casa de pouca familia, a tratar na rua Imperial n. 205, com Valdivino da polvora.

AMA Precisa se de uma, para todo serviço de casa de familia, que seja limpa e carinhosa para meninos, paga-se bem agradando; no sobrado de azulejo, á rua da Mangueira.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa se de uma, para casa de pouca familia, que engomme e cozinhe; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, loja.

AMA Precisa-se de uma, para engommar; a tratar no pateo do Terço numero 63.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar; na rua da Senzala-velha n. 26.

ILEGÍVEL

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Aluga se

o terceiro andar do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, muito em conta; a tratar com José Carneiro da Cunha.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoso preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C.,

Rua larga do Rosario

Folha de Flandres

20$000

a caixa trata se a rua do Coronel Suassuna n 244 antiga rua Augusta

20$000

Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 48, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 8.

Barbeiro

Na cabelleirária Imperial, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de um barbeiro.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS

Chegaram as seguintes marcas:

Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, B1, B 2, B 3, B 4.

42 Rua do Bom-Jesus 42

Armazem de Fazendas

Precisa se

de dous criados, preferindo-se escravos; a tratar no largo do Paraizo n. 21.

Maranhão

Pede-se ao Sr. Dr. de Magalhães Braga, que venha satisfazer o seu negocio na rua do Socego n. 70.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44, o andar terreo da rua do Hospicio n. 65, com agua do Beberibe, e uma casa terrea com um pequeno sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1º andar.

Entre amigos

Correrá com a 52ª loteria a rifa de um relogio e cadeia de ouro, e 35 volumes de litteratura.

No Chacon

aluga-se o sitio n, 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

---

†

Antonio José Leal Reis

Carolina Libania de Lemos Reis e seus filhos mandam celebrar missas no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, por alma de seu nunca assás chorado e estremoso esposo e pai, Antonio José Leal Reis, fallecido em Lisboa.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos de molhados sitos á rua nova de Santa Rita ns. 3 e 5, os quaes gyravam debaixo da firma social de Manoel Rodrigues de Amorim & Irmão, ficando o socio Manoel Rodrigues de Amorim com o estabelecimento n. 3, e obrigado por todo o passivo constante do balanço dado nesta data, e o socio Joaquim Rodrigues de Amorim fica de posse do estabelecimento n. 5, e desonerado de dita firma. Recife, 5 de julho de 1880.

Manoel Rodrigues de Amorim.
Joaquim Rodrigues de Amorim.

Com urgencia

Precisa-se comprar ou arrendar uma casa com bons commodos para familia, prefere-se que tenha grande quintal, sendo nas proximidades das linhas de Fernandes Vieira, em Magdalena: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1º andar.

Photographistas

Os empreiteiros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, desejam contratar um photographista para tiragem de varias vistas dos seus trabalhos em execução em numero importante, e todos os mezes; a quem convier, dirija-se ao engenheiro em chefe, á rua do Commercio n. 14.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Para engommar

Precisa-se de uma ama boa engommadeira tratar na rua da Moeda n. 9.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cansaço e doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia, | a Debilidade, as Côres pallidas, a Anemia, | a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: Franco M. da SILVA e C.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Dôres do estomago,	Irregularidades da
Anemia,	Falta de forças,	menstruação,
Fraqueza do sangue,	Hysteria,	Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE

Contra a PRISAO DE VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado. Icteria* e *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia*. Administrado as crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas do Dr Fournier**. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, ... CHAPPE-LAGARDE

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toillette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha ouro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

PARIS

Grande Hotel do Brazil e Portugal

30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este Hotel pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* dêem ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, RUA MONTHOLON sendo o meio de prevenir qualquer engano como ja tem acontecido. —L. LAPIERRE.

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas,* **gripoe**, *coqueluche (tosse convulsa)* **inflammaçao dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos* nas pharmacias acreditadas do *Brazil*.

DESCOBERTA

CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco* Franco M. da SILVA e C.

MEDALHA EXPOSIÇÃO PARIS

Paris, 2, rua Drouot

A' CESTA FLORIDA

Paris · Vienne · Marca de Fabrica

HIGIENE DA CABEÇA

1867 · 1873

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de....	ROSES
EXTRACTO VEGETAL de....	VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de....	MUSC
EXTRACTO VEGETAL de....	OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de....	JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de....	[illegible]
EXTRACTO VEGETAL de....	NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de....	HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de....	FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de....	YLANG-YLANG

ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

O VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY

Os purgativos LE ROY ... com o maior ... das affecções ... tudo nas ... Peste, Febre ... Cholera ...

Para evitar as falsificações exigir sobre o rotulo a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

31, RUE DE SEINE, PARIS

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA — **PREÇOS muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para oresfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e flatulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

AOS DOUS MIL PALETOTS

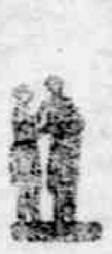

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 e em entrada de 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a ... —ECONOMIA— seja resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFÃO—vai mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—RUA DA PORTA LARGA—N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10--Praça do Conde d'Eu--N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na travessa de Pedro 1º n. 15. Paga-se bem.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefsteck.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Na cidade do Cabo

Aluga-se por modico preço uma boa casa com 5 quartos, 2 salas, sala para engommado, cozinha e quartos para criados, na rua do Visconde de pelotas n. 31, cidade do Cabo; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Leiam!

A rifa com 57 premios, sendo o primeiro 1 ... que devia correr com a 2ª loteria da provincia no mez de julho, fica transferida para o 2º do mez de agosto, visto ter-se perdido diversos bilhetes e ultimamente incendiado-se outros na loja de cigarros da rua de Santa Cruz. Portanto, pede-se desculpa aos amigos que acceitaram ditos bilhetes, por semelhante transferencia.

Recife, 2 de julho de 1880.

FUGIO

do engenho Colombo, da freguezia do Cabo, no dia 29 de junho de 1880, o escravo Ambrosio, crioulo, preto de 50 e tantos annos de idade, alto, de bom corpo, com falta de muitos dentes, rendido das verilhas, levou camisa de riscado, chapéo de couro e do Chile, já velho, e leva uma trouxa; é carreiro, e vai dizendo que foi forro por seu senhor: quem o pegar, leve-o á rua de Marcilio Dias n. 55, ou em dito engenho.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3127 com a sorte de 200$, dous meios n. 1824 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (44ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 67.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (45.ª), que se extrahirá no sabbado 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

81—Rua do Imperador—81

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados nos bilhetes que garantiram da loteria n. 44, extrahida hontem, venderam o bilhete n. 1111, premiado com a sorte de 4:000$, além de outros de 32$000, 16$000 e 8$000.

Agora teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 67.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida no dia 10 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um inteiro de n. 3442 premiado com a sorte de 800$000 um meio de n. 2852 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 67.ª parte da loteria (45ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... d. Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria [44ª] a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahio no dia 6 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 67ª parte da loteria [45ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Aluga-se

a loja e segundo andar do predio da rua de S. Jorge n. 6, em Fóra de Portas, todo caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Igladio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus, que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonseca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmã, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (44ª), vendeu um bilhete inteiro n. 2772 com a sorte de 100$000 e um meio n. 2852 com igual sorte, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 45ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica e que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum n. 53.

Alerta

O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça para concluir o seu negocio.

Attenção

O Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que se acha presentemente nesta cidade, pede á viuva da rua de Hortas, que appareça antes de retirar-se para o seu engenho.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.
Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

AVISO

Eu abaixo assignado, tendo arrematado em leilão publico do agente Gusmão, as dividas pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., e tendo sciencia de alguem ter pretendido ou pretender receber algumas das referidas dividas, previno ás pessoas que se acham em debito com a referida firma, que sou o unico e competentemente autorisado a dar quitação, considerando nulla qualquer concordata que por ventura possa apparecer sobre qualquer pretexto, a não ser firmada por meu proprio punho. Recife, 3 de julho de 1880.—José Alves de Carvalho Porto.

COZINHEIRA

Precisa-se; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 30.

ALUGA-SE

Na rua da Penha n. 19, primeiro andar, aluga-se um excellente quarto de frente a uma senhora honesta a tratar na mesma casa.

[illegible]

Aluga-se a casa da rua das Pernambucanas n. 2, propria para qualquer negocio ou moradia, por modico preço; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados: na rua da União n. 54.

COMPRAS

Compra-se

duas escravas da meia idade, que sejam cozinheiras: a tratar na rua do Bom Jesus n. 16, armazem.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas, e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de voltá, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. *11*, á rua do Cabugá, se dirá quem vende.

Padaria

Vende-se a do Varadouro, em Olinda: a tratar na mesma.

Boa acquisição

Vende-se no Porto da Madeira, em Beberibe, uma pequena taverna e seus utensilios, por preço commodo, a dinheiro á vista ou a credito, dando fiador idoneo. O dono necessita fazer uma viagem, e por isso negocia-a: a tratar com o Sr. José Manoel Correia de Barros, em Beberibe.

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

Espelhos

Na rua do Commercio *n. 44*, terceiro andar, ha dous magnificos espelhos novos, proprios para salões, e vendem-se por preço razoavel.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitos, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noivo, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$000 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODÃO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janelas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Para obras

No caes da Companhia Pernambucana, junto ao trapiche Machado, vende-se areia muito limpa a 320 rs. cada carroça, ou 2$ por canôa, tambem se vende grande quantidade de vidraças usadas, de amarello, por preço muito commodo; a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

Banhos de ducha

Vende-se um excellente apparelho hydroterapico pela pressão do ar, bem construido de cobre e bronze, proprio para banhos de ducha, hoje applicados pela medicina para beriberi, rheumatismo, ataques nervosos e outras enfermidades. Este apparelho se torna recommendavel principalmente para casa de familia, e aos senhores de engenho: quem o pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 14, terceiro andar, que achará com quem tratar.

Taverna

Vende-se a da rua do Rangel n. 31, muito afreguezada: a tratar na mesma. O motivo de vender-se explicar-se-ha ao comprador.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS de tarracha, variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados.

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda [cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapèos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulseiras, imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Gorgorões de cores
A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

A Rosa dos Alpe[s]
32 rua do Barão da Vic[tor]ia 32

A Rosa dos Alpes recebeu [um co]mpleto e variado sortimento dos se[guin]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [bor]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 2

Attenção! attenção!
PASTELERIA CAMÕES

CAES 22 DE NOVEMBRO N. 42 A

M. J. PEREIRA

O proprietario deste novo e acreditado estabelecimento, para da melhor fórma agradar os seus freguezes, sujeitou-se ao pesado imposto de fumos, vendendo em seu estabelecimento charutos e cigarros dos melhores fabricantes; assim como vende a excellente serveja de Petropoles e outras bebidas.

Baptistes finas
A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA CHINEZA
para tingir os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

O 59
Non plus ultra
BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casimiras de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograbes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Musica nova
Polka Jão, para piano

Acha-se á venda no Gabinete Portuguez de Leitura e na rua larga do Rosario n. 26, loja, Esta mimosa composição do distincto amador, o Illm. Sr. Francisco Gomes Castellão, que a dedicou á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura; tendo sido tocada com geral applauso na noite de 10 do corrente, por occasião da sessão litteraria em commemoração do tricentenario de Camões.

Preço — 1$000.

Muita attenção

Na rua do Rangel n. 43, vende-se massa para bolos, da melhor que existe no mercado, e por menos preço do que em qualquer outra parte.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Para collar-se

[v]idro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se as casas terreas da rua do Nogueira ns. 31 e 45, livres e desembaraçadas; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

INDUSTRIA NACIONAL
FORMICIDA CAPANEMA
Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.
15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, e rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Madame Gerard
(Conclusão)

Morreu o turco, encarregou-se da menina o conde de Chambord, que não tornou a lembrar-se de sua amante, e como bom cavalheiro foi fiel á sua palavra, educou a orphã nas doutrinas do Alcorão e servio-lhe de pai; quantas vezes o desterrado de Froshdorff punha os pés em terras de França, a sua primeira visita era para aquella mulher, e, se alguns dos seus cortezãos criticava que um principe frequentasse o lar d'uma simples mortal, Chamord dizia:

— E' minha filha.

Mais ainda: com o andar do tempo, a menina trazida de Veneza casou em Lyon com um tal Mr. Gerard, republicano, e o que se diz legitimo rei de França continuou indo á casa da musulmana e esposa d'um livre pensador, vendo nella só a recordação de uma boa acção e um ente querido, que lhe fazia lembrar as suas aventuras de rapaz e a sua lealdade de cavalheiro.

A antiga amante do conde de Chambord morreu ha annos, legando á sua filha a quantiosa fortuna que possuia, mais de 400,000 francos; mas nunca se pôde averiguar o que feito foi do dinheiro, e a Sra. Gerard morreu pobre a semana passada.

Os que desenterraram esta historia fazem justiça ae caracter do Henrique de Bourbon, e escrevem engraçados commentarios acerca do capricho do acaso que obrigou o representante da legitimidade a educar uma filha adoptiva na religião mais opposta á de Jesus Christo, empenhando-o mais em ser cavalheiro do que fiel as suas crenças.

A mor conjugal

Um raro caso de amor conjugal refere o *Diario* de Tarragona, que póde servir de contraste com o homem dos Açores, que fugindo de sua mulher, veio para Lisbôa, dentro de um caixote e esteve a ponto de se asphixiar.

Trata-se de um saragonez, empregado no caminho de ferro de Saragoça, que casou ha dez mezes com uma criadinha, que estava em Lerida, e que lhe fugio d'alli ha pouco tempo.

O marido deixou o emprego e foi até Madrid em busca de sua esposa. A pé se foi até Toledo, d'alli a Vallencia, d'aqui a Castellon, e Tortosa, de Morelle a Gaudesa, e mais tarde a uma aldeiasita dos montes de Beceite, onde vivem os pais da fugitiva.

Neste ultimo ponto soube que a sua metade estava outra vez em Lérida, e foi a Lérida; alli diseram-lhe que estava em Tarragona, e em Tarragona, finalmente, teve o gosto de a ver, ainda que de longe. Quando foi á casa della procural-a, já o passaro tinha voado para Barcelona.

Escusado é dizer que o heróe estará a estas horas caminho da cidade condal... ou de qualquer outra!

A presidencia dos Estados-Unidos

O general Garfiel, eleito candidato á presidencia dos Estados-Unidos pela convenção de Chicago, nasceu em 1831 e tem, portanto, quarenta e nove annos.

Foi primeiramente simples jornaleiro, carreiro depois, e mais tarde banqueiro, nos canaes dos estados de Nova-York e Pensylvania.

Em 1849 examinou-se para obter um tutulo academico e em 1856 occupava-se do ensino de idiomas no instituto pedagogico de Hirane (Ohio). No anno seguinte foi eleito para a direcção daquelle estabelecimento, conservando-se até 1865.

Em 1859 foi nomeado membro do senado de Ohio, e entretanto inscrevia-se, sem funccionar, como advogado.

Em 1871 era coronel de voluntarios no exercito federal e brigadeiro em 1862. Tomou parte em muitas batalhas campaes, e o seu nome figurou uma vez na ordem do dia do exercito, pelo seu brilhante comportamento.

Em 1863 apresentou a sua demissão. Já em 1862 representava o Ohio no congresso. Em 1879 era senador pelo mesmo estado.

O novo candidato á presidencia nos Estados-Unidos é, pois, um homem que se recommenda á eleição dos seus concidadãos pela sua perseverança, laboriosidade e valor.

Innovação

Escrevem de Antuerpia ao *Jornal do Havre*:

« O navio francez a *Fanny*, de 11,000 [illegible] Retellier, acaba de te[illegible] bahia de Flessingue, para [illegible] lastro de agua.

« Deve trazer da America para Anvers um carregamento de petroleo Vaunel, de cerca de 1,500:000 litros; fará dez ou quinze viagens deste genero, e provavelmente outros navios o seguirão neste emprehendimento novo, que é de todo o ponto francez.

« A' bordo da *Fanny* assentaram-se para este fim dezesseis cisternas cimentadas no porão; o oleo será alli introduzido com auxilio de bombas, e a descarga far-se-ha do mesmo modo no Havre, onde o petroleo será trasbordado pelo mesmo processo para uma especie de armazem fluctuante, ancorado na bacia da Florida.

« Conta-se que dará excellentes resultados este novo modo de transporte de petroleo, que se tornou um artigo de primeira necessidade, porque haverá grande economia no carregamento. Além disso, ganhar-se-ha assim muito lugar no navio, pois que os barris só podiam ser collocados na coberta. »

Homicidio

Um novo crime, que denota espantosa audacia, acaba de ser commettido em uma casa da rua Fontaine-au-Roi, em Paris, onde residia Mr. Joubert, com venda de vinhos.

Na manhã de 13, ao raiar do dia notando os visinhos, que a loja ficára aberta toda a noite, e não dando pelo dono do estabelecimento preveniram alguns agentes de policia de que certamente haveria succedido alguma cousa de extraordinario.

Entraram os agentes na loja, e nada encontraram de notavel; subiram ao quarto de Joubert e não viram ninguem; nem a cama fôra aberta; lembraram-se então da despensa subterranea.

Effectivamente, apenas alli entraram viram o cadaver de Joubert, que jazia logo á entrada, n'um mar de sangue.

Joubert tinha a nuca aberta, e foi certamente esse golpe que o derrubou; o assassino acabou-o então, moendo-o de pancadas. Ao mesmo tempo que estas primeiras averiguações se faziam, dava-se pela fugida do moço da venda, assim como pela arrombamento da gaveta do dinheiro.

Segundo os primeiros exames medicos, o crime devia ter sido praticado das nove para as dez horas da noite anterior.

Havia apenas 15 dias, que Joubert tinha a seu serviço o moco K... Estava contente com elle, tanto que dissera a um dos seus amigos:

— Já posso descançar alguma cousa, porque este meu novo rapaz é bom de lei.

Effectivamente, o rapaz, de dezoito annos, tinha bôa cara e bom porte.

Joubert, de cerca de sessenta e cinco annos, tinha alguma cousa de seu; receiando que o roubassem, tinha fechado as suas economias num cofresinho, e escondera-o no subterraneo. O rapaz deu pelo escondrijo. Aproveitando-se da occasião em que a rua era deserta e elle estava só com seu patrão, dormitando este ultimo, descarregou-lhe por detraz, na nuca, uma violenta pancada com um sifão de agua de Seltz.

Joubert, estonteado, foi cahir ao pé da escada do subterraneo; segunda pancada, tão violenta como a primeira, acabou-o— tal é a opinião do medico. K... empurrou o cadaver com o pé, foi-se ao escondrijo, tomou o cofresinho e subio á loja.

Neste comenos entrou um impressor, que pedio um copo de vinho, e como quizesse pagar, o rapaz respondeu que lh'o offerecia elle.

O impressor notou que K... tinha as mãos cheias de sangue, e disse-lh'o.

O assassino respondeu, sem se perturbar, que se feria num copo.

O operario sahio, e K.., abrindo a gaveta, tirou 150 francos, que eram a receita do dia. Depois vestio-se melhor, e retirou-se, deixando aberta a porta da loja.

Parece que K .., que é allemão ou alsaciano, partio para a allemanha.

O cofresinho roubado pelo rapaz continha cerca de 25:000 francos.

— O caixeiro de Joubert e seu assassino foi preso em Strasburgo, aonde echgou no dia 15, alojando-se no hotel da Vignette; veio para Paris em consequencia das requisições dirigidas ás cidades de França e do estrangeiro para onde se julgava que elle poderia dirigir-se.

As circumstancias da sua prisão são muito curiosas. Boulloy tinha tomado um cicerone para visitar as curiosidades da cidade. Depois de o fazer, assentou-se com o seu companheiro no jardim do café da Porta Nova, proximo da cathedral.

O aspecto de Boulloy, que levava roupas completamente novas, relogio de oiro, e gastava com largueza, foi notado por um cereeiro, cuja loja está proxima do botequim, Mr. Steinmetz, como tambem por um cicerone, que costuma estacionar na mesma praça, o qual, approximando-se de Steinmetz, lhe disse:

— Parece um assassino, que gasta o fructo do crime.

Excitada a curiosidade de Steinmetz, e lembrando-se de ter lido n'uma folha de Paris a narrativa de um assassinio e os signaes do assassino, leu-a de novo, e observando mais de perto o sujeito, notou que tinha a mão direira vendada, signal que combinava com a do diario, que dizia estar elle ferido na mesma mão. Sem mais detenças, avisou a policia

Quando chegou um agente, já tinha se retirado Boulloy; mas Steinmetz sabia que ao meio dia havia de voltar á cathedral para ouvir tocar o campanario do relogio. Esperou o agente junto da porta do relogio, e quando entrou Baulloy metteu-se no trem que o tinha conduzido, e alli esperou que elle sahisse. Quando o fizesse, o agente ordenou ao cocheiro que os levasse á direcção de policia.

Ao ser interrogado, disse como se chamava, e que tinha recebido dinheiro de seu pai para se divertir. Afinal confessou tudo, e foi levado para Paris.

A presidencia dos Estados Unidos

Apenas se tinha dissolvido a convenção republicana reunida em Chicago, quando se reunio, na mesma cidade, outra, composta dos representantes de um novo partido—os *green-backers*, isto é, os partidarios do papel-moeda, os quaes resolveram separar-se este anno dos dous grandes partidos democrata e republicano, e apresentar um candidato seu á presidencia.

O programma eleitoral, *plat-form*, approvado foi o seguinte:

« Abolição dos bancos nacionaes; emissões de papel-moeda em substituição das notas daquelles; cunhagem illimitada e livre dos dollars de prata; abolição do tratado com a China ácerca de *coolies*. »

Esta convenção dos *green-backers* coligou-se com a dos socialistas, autorisando-a a tomar parte nos trabalhos por 528 votos contra 124.

A convenção socialista havia admittido primeiro entre os seus membros os delegados do partido, que pede a concessão do suffragio eleitoral para as mulheres.

A convenção elegeu candidato á presidencia o general James B. Weaker, representante do Jowa no congresso. O general Buller só obteve 95 votos.

Temeridade

Foi agora tentado por Thomaz Boyd, um irlandez emigrado no Kentucky, o mais perigoso salto que por ventura se tem arriscado.

Em fins de abril conta a *Staats Zeitung* de New-York, Boyd fez constar pelos periodicos que, do alto da ponte do caminho de ferro sobre o green-River, se precipitaria d'uma altura de 122 pés (40 metros) para o rio.

No dia aprazado, os comboyos especiaes trouxeram de todos os lados milhares de curiosos. Mas soube-se então que a administração do caminho de ferro prohibira a Boyd a entrada na ponte. Enfurece-se a multidão, e só socega quando Boyd, trepando como um macaco por uma arvore de cincoenta pés, que havia á beira do rio, se atirou a agua.

Entretanto, personagens de elevada posição tinham solicitado, pelo telegrapho, da direcção do caminho de ferro a autorisação recusada, e haviam-n'a obtido. Boyd chegou, pois, ao meio da ponte, e depois de ter divertido os curiosos com alguns gracejos, deitou-se ao rio de cabeça para baixo.

Os espectadores nem respiravam; a rapidez da queda fazia receiar que Boyd ficasse no mesmo instante morto. Entrou na agua como uma flexa; passaram-se uns dez segundos; de repente apparece Boyd, nadando como um peixe, e no meio de enthusiasta vivorio alcançou a praia. A turba desfilou por diante delle, depondo cada qual no chapéo do animoso irlandez moedas de prata e dollars.

Tremor de terra

No dia 23 de março houve um tremor de terra em Samarcande. Um ruido subterraneo, seguido de violento abalo, despertou todos os habitantes ás cinco horas da manhã. Em consequencia desse abalo, o mirante Bibi-Khanym desabou, felizmente sem fazer victimas. Bibi-Khanym era um dos mais antigos monumentos historicos de Samarcande. Foi construido por Tamerlan, em memoria de sua esposa Bibi.

Pretende a tradição que Bibi era uma russa, mulher de rara illustração e de grande elevação de caracter, por isso lhe chamam Khanym, isto é, « a santa ». E' a unica mulher da Asia central dos seculos passados que, teve a honra de ser admittida entre o numero dos santos. Diz-se que a sua influencia em Tamerlan era illimitada.

Scena horrorosa

Conta a *Independencia Belga* que o comboyo expresso que sahe de Bruxellas para Verviers ás cinco e quinze minutos da tarde, entrava na primeira valla depois de Dieghen, quando um individuo, que teria uns 30 annos, desceu de corrida o talude e foi collocar a cabeça sobre os ralis, cerca de 100 metros do comboyo.

O machinista, ao ver semelhante espectaculo, assobiou para os freios e deu sentido inverso ao vapor; mas o comboyo ia a toda a velocidade, e o individuo ia ser esmagado, quando uma mulher, que do alto do talude presenciara o lance, se precipitara por alli abaixo, e puxando o individuo pelas pernas, tirou-o da via, um segunto antes de chegar a locomotiva.

Parou o comboyo. Prendeu-se o individuo, que foi entregue a uns operarios que andavam em concertos do caminho. Os principaes actores desta scena, o que pretendia suicidar-se e a sua salvadora, estavam pallidos e quasi sem sentidos.

Horrivel descobrimento

Um horrivel descobrimento se fez ultimamente no West-End, que é o bairro aristocratico de Londres.

Mr. Henriques, morador em Harley Street, 139, notara havia algum tempo que a parte inferior da casa se enchia a pouco e pouco de um cheiro muito desagradavel.

Imaginando que esse cheiro procedesse de baixo do chão, mandou explorar os canos; mas sem nenhum resultado. Durante os ultimos calores, essas emanações tornaram-se tão insupportaveis que o inquilino mandau despejar e limpar a adega.

Foi então que se descobrio que o cheiro se exhalava de um tonel; e aberto este, encontraram-se seis cadaveres.

Estes restos humanos estavam por tal forma decompostos, que é difficil dizer a que sexo pertencem.

Segundo os peritos, a morte deve remontar a tres annos.

Quasi todos os cadaveres estavam dobrados ao meio, e não tinha nas cabeças nenhuns cabellos.

A policia procede, sem que por ora obtivesse nenhum esclarecimento acerca de quem sejam as victimas.

A familia Henriques ha vinte cinco annos que mora na casa de Harley Street.

Duello fatal.

Em Vienna falla-se muito do duello que teve lugar ultimamente entre os condes Karolyi e Zichy, e que terminou com a morte do segundo.

O caso teve origem ha um anno. O conde Zichy, obrigado a apresentar a sua demissão de sub-secretario de estado sob a accusação de factos de concussão, tinha provocado Mr. Karolyi. Só na semana passada aceitou Mr. Karolyi a provocação. Estava á mesa com sua familia quando as testemunhas de Mr. Zichy appareceram; depois de uma conferencia, verificada n'um aposento ao lado da casa de jantar, foram aceitas as condições do combate.

Bateram-se a dez passos, com pistolas que já tinham servido em dous encontros, concluindo um delles por morte. O conde de Zichy cahio de cara para o chão, soltando esta exclamação:

— Pelo Christo, que me acertou!

Apesar da reprovação que tinham levantado os actos assacados ao conde Zichy, o resultado tragico do desafio produzio grande commoção. O conde Karolyi partio para Vienna logo depois do duello.

Suicidios.

Um trabalho interessante de estatistica acaba de ser publicado pela repartição federal ácerca do numero de suicidios.

Em 1878, o numero de suicidios foi, em Saxe, de 3,7 por 10,000 habitantes; na Dinamarca, de 2,6; na Suissa, 2,3; em Baden, de 1,8; na Prussia, de 1,6; no Wurtemberg, de 1,5; em França e na Austria, de 1,4; na Baviera, de 1,1; na Suecia, de 0,9; na Noruega e na Belgica, de 0,7; em Inglaterra. de 0,6; na Italia de 0,4.

Finalmente a França figura n'esta estatistica em setimo lugar, na mesma linha que a Austria,

Um caso singular.

Uma historia tão singular que é quasi incrivel:

« Ha poucos dias, n'uma tarde, tres ladrões, armados até os dentes, entraram em casa de um prussiano, que habita em Constantinopla, e ameaçaram-n'o de morte se oppozesse a minima resistencia.

« Constrangeram o desgraçado a deixar-se amarrar, e, feito isto, exigiram que lhes entregasse quantos objectos de valor e dinheiro tivesse.

« O prisioneiro entregou immediatamente o relogio e a quantia de quatro libras, em moeda turca, que tinha comsigo. Mas este magro saque não podia contentar os ladrões. Proferiram novamente as mais terriveis ameaças e obtiveram assim do infeliz a entrega da chave da sua caixa-forte.

« Estava essa caixa n'um aposento do terceiro andar, onde foram sem demora os tres homens, munidos da chave, e, ameaçando de morte a victima, se porventura gritasse quando elles voltassem costas.

« Assim que subiram para o quarto do cofre, a mulher do prussiano, que de um quarto visinho ouvira tudo, foi ter com o marido cautelosamente, e cortou as cordas que o amarravam.

« Immediatamente armados ambos de rewolvers, subiram juntos ao terceiro andar, onde os malfeitores estavam a ponto de dividir o conteúdo do cofre.

« Entraram no quarto, e, sem proferir uma palavra, estenderam mortos no mesmo instante dous ladrões.

« O terceiro, terrorisado e tornado inerte pela sorpresa, implorou perdão de joelhos; mas o prussiano amarrou-o solidamente por sua vez, e, deixando-o sob a guarda da sua corajosa mulher, correu a buscar os *zapliés* da policia municipal.

« Quando perguntou pelo commandante da estação, responderam-lhe que estava ausente, assim como os subalternos. Pedio então o prussiano á quatro homens que o acompanhassem, o que fizeram sem a minima difficuldade. Mas n'este ponto é que o caso se torna singular... Os soldados, examinando os cadaveres dos dous ladrões, reconheceram os seus dous subalternos, e no preso o proprio official, á quem levaram apesar do seu posto!... »

O general Aymard

A França acaba de perder um dos seus melhores soldados, e a republica um dos seus servidores mais leaes.

Eduardo Affonso Antonio, barão d'Aymard, tinha sessenta annos. Nasceu no departamento do Aube em 1820, e entrou para a escola militar de Saint Cyr em 1838. Distinguio-se principalmente durante a campanha do Mexico, e na guerra da Prussia, quando foi a rendição de Metz, foi o chefe escolhido por um numeroso grupo de officiaes que, dispostos a morrer como bons francezes, tentaram forcar as linhas prussianas; aquelle patriotico intento não póde realisar-se, mas ao general Aymard cabe a gloria de que então se lembrassem d'elle os que ambicionavam salvar a honra militar da França, envilecida pelo imperio

Mas ainda tinha o illustre soldado, que acaba de morrer, um titulo glorioso ao respeito dos seus compatriotas.

Quando, durante a dominação conservadora de 16 de maio, esteve a ponto de effectuar-se o golpe d'estado, foram consultados varios chefes do exercito ácerca de qual seria a sua attitude em semelhante caso. Aymard commandava a divisão de Montpellier, e respondeu ao ministro da guerra que *elle e as suas tropas seriam fieis á constituição da republica*.

A camara votou, sem discussão, que os funeraes de Aymard fossem pagos pela nação, dando assim uma prova de gratidão ao homem, que soube ser bom soldado, sem deixar de ser bom cidadão.

Mais de 8,000 homens assistiram ao seu enterro. Succede-lhe no commando da praça de Paris o general Clinchant: bateu-se em Argel e na Criméa; durante a guerra de 1870 tomou o commando da divisão capitaneada por Bourbaki, e actualmente era commandante do sexto corpo de exercito. As suas opiniões republicanas são bastante notorias.

A embaixada siameza

Um acontecimento parisiense, que preoccupa a imprensa *boulevardiére*, é a chegada do embaixador extraordinario do rei de Sião.

Este diplomata chama-se Chao-Phya-Phaan-Wougsse; o seu primeiro secretario é Phya-Ratue-Kose. Todos os 17 individuos que compõem a embaixada teem nomes identicos.

Alojam-se no Grand-Hotel e teem o pateo atulhado com as suas malas. A embaixada vai de passagem para Londres; mas parece que voltará a Paris na primeira quinzena de julho, com o fim de visitar detidamente esta capital.

O *Evénément* chegado hoje dá se pressa em dizer que foi o primeiro periodico que teve a felicidade de cumprimentar Chao-Phya-Phaan-Wougsse.

Eis a singular descripção que o *reporter* faz da pessoa do embaixador de Sião:

« E' um homem de regular estatura e respeitavel ventre; tem o rosto ovalado, e os cabellos grisalhos, indomaveis como os de um javali; os bigodes são ponteagudos e os dentes pretos. »

Imaginem o typo de Chao-Phya-Phaan-Wougsse!

Outros periodicos publicam grandes artigos, descrevendo os usos e costumes dos 17 enviados de Sião. Estes diplomatas adoram o chá e comem o arroz com phrenesi: toda a imprensa parisiense reproduz o *menú* do que elles almoçam e jantam!

Fome na Persia

A sociedade bemfeitora *Turkish Missions Ad Society*, que tem a sua séde em Londres, communica aos periodicos as noticias que acaba de receber da Persia ácerca da horrorosa miseria, que açoita aquelle paiz.

Em principios de maio morriam diariamente de fome de 50 a 60 pessoas pelas ruas de Croomiah, onde os cadaveres eram devorados pelos cães.

N'uma aldeia tinham sido sorprendidas tres mulheres, que estavam comendo uma criança. A' data em que se expediam as ultimas noticias de Croomiah, faltavam ainda dous mezes para a colheita, e os missionarios americanos, que faziam grandes esforços para obter viveres para os famintos, encontrando-se sem grandes recursos, previam uma mortandade horrivel.

Livros novos

Appareceram ultimamente em Paris bastantes livros novos. Um d'elles, que tem feito grande sensação, intitula-se: *Recordações da Nova Caledonia*, e é escripto por Mr. Henri de Rivière, que conhece perfeitamente o paiz que descreve. Esta obra tinha já apparecido em forma de artigos na *Nouvelle Revue*, que é hoje a revista da moda. Esta mesma publicação dará em breve á luz a obra posthuma de Gustavo Flaubert—*Bouvard et Peduchet*.

Outro livro, que não produzio menos sensação que o de Mr. Rivièri, é o de Camillo Pelletan, intitulado: *A Semana de maio*, historia das catastrophes da *Commune*, escripta com um criterio radical, em que não figura muito bem Alexandre Dumas pelo seu procedimento n'aquelles dias.

Aurélien Scholl reunio tambem n'um volume alguns dos seus artigos dados á luz na imprensa parisiense. *Flores do adulterio* é o titulo d'esta agradavel collecção.

LITTERATURA

Familia e divorcio

I

O ruido das grandes questões, dos grandes acontecimentos que agitam e convulsionam a Europa, chega até nós, quasi exhausto.

A distancia, o oceano immenso que nos separa daquelle centro de civilisação, a differença de meio social em que nos movemos e outros accidentes contribuem para que idéas e factos que lá impressionam vivamente a opinião publica, que lá se debatem encandescentemente cheguem aqui mornos, quasi frios. Isto para quem meditar sobre a marcha dos acontecimentos, pensar na vida commum da humanidade, calcular o valor das idéas, longe de ser um mal é um bem, longe de ser um obstaculo é um incitamento.

Sim! A meditação, o estudo, a discussão revestem-se de maior sinceridade, porque a ellas presidem, não a paixão e o interesse, mas a razão e a logica. Longe do theatro dos acontecimentos, desprendido de laços egoistas, fóra de uma atmosphera muitas vezes saturada de sophismas e de erros, julgava-se com maior isenção de animo, com mais segurança, com mais verdade.

Tudo depende de saber-se aquilatar, com circumspecção e prudencia, das idéas e dos factos, que nos são transmittidos pelos jornaes, pelos pamphletos, pelos livros.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 154)

XVII

A assignatura

— Agora, proseguio o Sr. Maxou, annunciar-lhe-hei, que, segundo o seu desejo, procurei e achei na praça dos Vosgos, um predio contiguo áquelle onde reside a Sra. Renaud; o preço é de oitocentos mil francos; o negocio parece-me excellente, e se quer o meu conselho...

— Faça o que entender conveniente, interrompeu a irmã Paula.

E em seguida perguntou o que era feito de Irene, se estava satisfeita em casa da Sra. Renaud.

— Satisfeitissima, respondeu o advogado.

— E as pesquizas que o senhor devia fazer ácerca da familia da pobre menina, que resultado tiveram?

— Por emquanto nenhum; mas não perco as esperanças.

— Oh! faça o impossivel para ver se consegue-o, meu amigo! disse a noviça; não póde calcular quanto sympathiso com essa menina, e quanto me interesso por seus padecimentos passados! Estimo-a por instincto. Ha de parecer-lhe estranho isto, sem duvida, pois apenas avistei-a uma vez, e ainda assim de passagem; mas não está em mim, tenho sempre diante dos olhos aquelle sorriso triste e aquella physionomia tão expressiva e meiga!

E, após alguns momentos de reflexão, accrescentou:

— Olhe, o senhor poderia dar-me um grande prazer, era mandar que ella me viesse visitar uma ou outra vez. A sua presença trará alguma diversão ao doloroso espectaculo que tenho todos os dias diante dos olhos.

— Irene terá muita satisfação, certamente, em fazer o que a senhora deseja, respondeu Maxou.

A irmã Paula estendeu-lhe então a mão, em signal de adeus.

O advogado apertou-a nas suas sem pronunciar palavra.

Depois, o coração, até então contido, trasbordou-lhe de respeito.

— Flavia, murmurou elle, continuar a ficar aqui é commetter um suicidio!

A moça quiz interrompel-o; elle, porém, não lhe deu tempo para fallar.

— Um suicidio, sim! repetio com força. Oh! não tente desmentir-me; o seu semblante empallidecido, os seus olhos que se extinguem, as suas lagrimas seccas, mas cujos vestigios eu diviso, bem alto estão clamando que eu não minto!.. Se a senhora persistir no que considera como uma vocação, e ao que eu chamo um crime de todos os dias, de todas as horas, terá errado o caminho para attingir o fim que se propoz.

« Que fim era esse, e que devia elle ser?

« A expiação de seus actos passados.

« Mas não é velando á cabeceira dos doentes que se expia a culpa!..

« Isso não passa de uma pequena face da expiação!

« A verdadeira, a que arranca o perdão das faltas, só a grande scena do mundo póde offerecer-lh'a!

« O que uma natureza enthusiasta como a sua precisa, não é a invectividade do claustro; mas a acção na primeira fila das batalhas da vida!

« Flavia, Flavia, reflicta nas palavras que acabo de pronunciar, e convencer-se-ha de que tem seguido caminho errado! »

E, sem esperar resposta da irmã Paula, o Sr. Maxou afastou-se precipitadamente, deixando-a entregue a violenta agitação.

XVIII

O palacio do boulevard Haussmann

A entrada de Salavert em campanha, fizera-se sob os mais favoraveis auspicios.

Seus attestados tinham sido bem aceitos pelo barão Walkar, que, apesar da multiplicidade de suas occupações não dispensava-se de immiscuir-se nas minudencias de sua casa.

Para a escolha dos famulos principalmente, não se fiava senão em si mesmo, e nenhuma admissão se fazia sem a sua intervenção directa.

O pessoal ao seu serviço estava em relação com a magnificencia da casa.

Mas, cousa estranha, todas as noites, depois que os famulos tinham-se recolhido a seus aposentos, situados, como mencionamol-o, por cima da cavallariça, do lado da rua do Beaume, a mulher encarregada da roupa fechava a porta da passagem abobadada, e desse modo ficavam, até que na manhã seguinte ella fosse abrir, inteiramente separados da parte do palacio habitada pelo barão.

Este pormenor que, no fim de contas, podia explicar-se por um excesso de prudencia do banqueiro, impressionava vivamente Salavert, e, uma vez admittido na casa, comprehendeu que, para pôr-se ao facto do viver intimo de Walkar, precisava crear um alliado na praça.

Ora, partindo do principio de que é pela mulher que tudo se alcança, tinha elle, naturalmente, procurado o alliado de que carecia na parte feminina da criadagem.

Sua escolha foi immediatamente feita, pela simples razão de que não havia senão um unico ser do genero feminino em todo o pessoal domestico do palacio.

A Sra. Katel tinha transposto o cabo dos trinta, havia mais de um lustro.

Se, porém, como a idade era um pouco madura, e á falta de marido conservara-se celibataria, tinha, entrétanto, conservado toda a frescura dos seus sonhos virginaes. Entre as flôres, dava preferencia á florinha azul da legenda amorosa das margens do Rheno, e o cumprimento que mais lhe abalava o coração era que lhe comparassem os olhinhos de louça azul ao azul das *vergiss-mein-nicht*.

Seus cabellos eram de um um louro avermelqado, o que não a impedia de enternecer-se a ponto de chorar, quando lhes diziam que elles tinham o esplendor dos raios vividos do sol.

O ex-escrevente de cartorio, que era excellente physionomista, adivinhara promptamente todos esses lados fracos da meiga e ingenua creatura, e foi pelo coração que atacou-a logo no dia seguinte ao da sua entrada no palacio do barão Walkar.

Depois do jantar, refeição que os criados tomavam em commum, teve elle a habilidade de ficar conversando a sós com a sensivel wurtemberguense.

— Mal sabe a senhora que á primeira vista causou-me singular abalo, formosa Katel, disse elle.

— Que quer o senhor dizer? perguntou a mulher.

— Quero dizer que o seu aspecto produzio em mim tanta saudade quanta satisfação.

— Não percebo, *mein heer*.

— Onde me vê, sou noivo de uma linda moça, chamada Lisbeth, que se parece com a senhora, como uma gota d'agua com outra.

— Devéras? exclamou a allemã, cujas faces incenderam-se em rubor.

— Estavamos para casar, quando de repente rompeu a guerra entre a Prussia e a França. Adeus, amor, adeus, sonhos de ventura! Tive de partir, encrapelar o casquete pontudo, e envergar o capote cinzento!

— Pobre moço! murmurou a wurtemberguense.

— Lisbeth e eu tinhamos derramado rios de pranto antes de nos separarmos, e emquanto durou a guerra gastava parte dos dias e as minhas noites em pensar na minha querida noiva; afinal assignou-se a paz, e, louco de alegria, regressei ao meu paiz. Ai! aguardava-me alli uma horrivel desgraça.

— Lisbeth tinha morrido?

— Peior, muito peior: tinha-se casado com um velho relojoeiro côxo, e apresentou-me um monstrosinho, dizendo-me com voz meiga: « E' meu filho, Wilhem; não é verdade que has de ter-lhe o mesmo amor que tiveste á sua mãi?... » Contive-me para não torcer o pescoço ao tal aborto!

— Ai! o senhor assusta-me!

— Socegue, Sra. Katel; não immolei ninguem á minha legitima vingança; jurei unicamente nunca mais me casar...

— Ah!

— A menos, continuou o tentador, que encontre uma outta Lisbeth; desta vez, porém, quero a fiel..

— Ha de encontral-a, Sr. Wilhem, ha de encontral-a como o deseja!...

— Comprehende agora, proseguio o seductor, porque a sua presença causou-me tanto mal quanto bem ao mesmo tempo?... Mal, porque encontrei na senhora as seductoras feições da perfida Lisbeth; bem, porque a senhora me trouxe á lembrança os dias ditosos em que jurava-me a ingrata amar-me eternamente.

Este romancesinho, engendrado pelo segundo cocheiro do barão Walkar, produzira a maior impressão no coração da credula e sentimental Katel, e tres dias não eram ainda passados que o sentimento por elle inspirado caminhava com a velocidade de um trem expresso.

Salavert, se fosse fatuo, pudera apropriar-se do famoso *veni, vidi, vici*. Com effeito, ao terceiro dia, Katel, á força de ouvir repetir que era o retrato perfeito de Lisbeth, entendeu de seu dever reparar a pretendida traição commettida pelo seu Sosias feminino, e concedeu, sem se fazer muito de rogada, a permissão que lhe pedia Wilhem de ir á noite petiscar em sua companhia algumas sandwichs, regadas com excellente cerveja da Baviera.

Todavia, como era necessario guardar as conveniencias, resolveu-se que elle só iria visital-a quando todos os criados estivessem dormindo já.

A porta que deitava para as cavallariças, por cima das quaes elle dormia, era de noite fechada á chave; mas como era Katel quem fechava e abria essa porta, prometteu ella a Salavert entregar-lhe a chave.

(*Continúar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do uDque de Caxias n. 42